



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANDRÉ LUIZ MARQUES

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 631 DE 22 DE ABRIL DE 2024

André Luiz Marques - Supervisor de Ensino

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de um playground e a aquisição de brinquedos pedagógicos representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social. Enquanto o playground estimula o equilíbrio, a coordenação e a criatividade, os brinquedos pedagógicos funcionam como ferramentas didáticas que promovem o raciocínio lógico, a linguagem e a interação entre os alunos. Ambos os recursos favorecem a autonomia, a autorregulação emocional e a convivência, reforçando vínculos e ampliando a percepção de acolhimento no ambiente escolar. Quando corretamente planejados e integrados ao cotidiano educativo, esses elementos contribuem diretamente para o engajamento estudantil e para a construção de uma escola mais inclusiva, dinâmica e significativa

PLAYGROUND : Observações Sobre o Local de Instalação

- **Dimensionamento e área de segurança** Definir um espaço livre de obstáculos com, no mínimo, 100 m², incluindo faixa de amortecimento de 2 m ao redor do equipamento para evitar colisões contra paredes ou mobiliário.
- **Condições do terreno e drenagem** Verificar nivelamento e estabilidade do solo, além de implementar sistema de drenagem que evite acúmulo de água após chuvas, preservando o piso amortecedor e reduzindo riscos de escorregões.

- **Exposição solar e ventilação** Escolher localização com sombra natural ou possibilitar cobertura para controlar excesso de insolação e calor. Garantir boa circulação de ar para aumentar o conforto térmico durante o uso.
 - **Visibilidade e supervisão** Posicionar o equipamento em área de fácil monitoramento pela equipe escolar, evitando pontos cegos. Proximidade de salas de aula ou pátio principal facilita a supervisão contínua e a rápida resposta em caso de necessidade.
 - **Acessibilidade e integração** Assegurar rotas de acesso pavimentadas e sem desníveis, com piso tátil direcional nos trajetos; manter entrada e saída amplas para passagem de cadeira de rodas; integrar o espaço lúdico ao fluxo escolar (banheiros, bebedouros e corredores).
-

BRINQUEDOS : Adequação à faixa etária e aos objetivos pedagógicos Verifique se os brinquedos são compatíveis com a idade dos alunos e se atendem às competências que se deseja desenvolver — como coordenação motora, linguagem, raciocínio lógico ou habilidades socioemocionais. Priorize materiais que tenham aplicação prática no planejamento pedagógico.

Certificações de segurança e qualidade Exija produtos que possuam certificações reconhecidas, como o selo do INMETRO, garantindo que foram testados quanto à segurança, durabilidade e ausência de substâncias tóxicas. Isso é essencial para evitar riscos durante o uso e assegurar conformidade com normas escolares.

Material e resistência ao uso coletivo Escolha brinquedos produzidos com materiais resistentes ao manuseio frequente e à higienização constante, como madeira tratada, plásticos reforçados ou tecidos laváveis. Evite itens frágeis ou com peças pequenas que possam se soltar facilmente.

Facilidade de higienização e manutenção Opte por brinquedos que possam ser limpos com facilidade e que não acumulem sujeira em frestas ou texturas porosas. A manutenção deve ser simples, com peças substituíveis e instruções claras do fabricante.

Versatilidade e potencial de uso interdisciplinar dar preferência a brinquedos que possam ser utilizados em diferentes contextos pedagógicos — como jogos que envolvem matemática, linguagem, artes e ciências — ampliando seu valor didático e justificando o investimento.

Acessibilidade e inclusão Considere brinquedos que favoreçam a participação de alunos com diferentes necessidades, como recursos táteis, visuais ou sonoros, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e equitativo.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação deste objeto está dentro do planejamento e do orçamento desta secretaria, porém não consta no plano de contratação anual pois o mesmo não foi publicado.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os produtos que apresentarem defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade iguais ou superiores utilizadas na fabricação;

5.2 Não será admitida a subcontratação do objeto em questão;

5.3 É fundamental que sejam utilizados materiais de qualidade. Além disso, é necessário que esses materiais sejam certificados e atendam às normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

5.4 A empresa licitante vencedora para ser considerada habilitada no referido processo deverá apresentar os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido nos artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

5.11 A entrega e montagem do produto é de responsabilidade da empresa vencedora , o prazo para montagem é de 10 dias corridos após a entrega do produto .

5.12 O local de entrega deverá ser indicado no momento do pedido . Ficando definido que poderá ocorrer essa entrega em quaisquer escolas municipais do nosso município indicada pela secretaria de educação .

5.13 Responsabilidades da Empresa Contratada : A empresa será responsável pela entrega, montagem e instalação completa dos equipamentos listados como playgrounds, gangorras, parques, gira gira, gangorra, casinha, escorregador e Túnel submarino,

- A instalação deverá incluir:
 - Fixação segura dos equipamentos.
 - Testes de estabilidade e segurança.
 - Limpeza da área após instalação.

5.14 Itens de Entrega Sem Instalação : Brinquedos pedagógicos como blocos, dominós, quebra-cabeças, painéis móveis, kits de atividades, etc., serão apenas entregues e não exigem montagem especializada.



- A escola será responsável por organizar e distribuir esses materiais conforme o planejamento pedagógico.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
1	B L O C O S A L F A N U M É R I C O S	CONTENDO 540 PEÇAS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO ANATÔMICO COM ENCAIXE. PEÇAS ASSIM DISTRIBUÍDAS: NÚMEROS E SINAIS - ISO PEÇAS - NÚMEROS DE 0 A 9 E SINAIS (DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO É IGUAL) ALFABETO - 3D PEÇAS SENDO: VOGAIS COM E SEM ACENTO - ISO PEÇAS CONSONANTES INCLUINDO O Ç - 10 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 3.5X3.5X2CM
2	BOLA BOBATH	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INFLÁVEL É ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROX 75 CM DE DIÂMETRO, ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR
3	ROLO BOBATH	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 40CM. ACOMPANHA 00 MEA OE INFLAR
4	BAÚ P E D A G Ó G I C O D E A L F A B E T I Z A Ç Ã O	01 'ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO 02 - ALFABETO ILUSTRADO 03 -A ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA 04 - DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA 05 - ALINHAVOS VOGAIS; 06 - DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO 07-M EM ÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO 08-POTE DE LETRAS 09-QUEBRA-CABEÇAS DIVISÃO SILÁBICA 10 -Q UEBRA-CABEÇA MEU PRIMEIRO ALFABETO



5	CONJUNTO DE ATIVIDADES E HABILIDADES CORPORAIS	0 CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO : 4 PEÇAS. SENDO :- FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA 4 - FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, ACOMPANHADAS SUPORTES. 12 - MÃOS EM EVA 12 - PÉS EM EVA 2 - KRICTS 2 - PÉS DE PAU EM MADEIRA ACORDA 2 - MARTELO DE MADEIRA 2 - SOLASOE PLÁSTICO 2 - BOLAS DE BORRACHA 2 - {01 PAR) PÉS DE DINOSSAURO EM EVA ALTA DENSIDADE SILKADO 1 - GANGORRA DE MADEIRA 1 - CILINDRO EM MADEIRA 1 - PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 1 - PALHAÇO EM MDF 2 - SUPORTES
6	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA ACONTECENDO 73 ITENS, SENDO : 10 - BASES PARA ARCO EM FORMATO T 5 - SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS BASES PARA ARCOS 4 - BASES PARA BASTÃO EM FORMATO 'X' 8 - BASTÕES EM MADEIRA, REVESTIDOS COM PLÁSTICO 5 - ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO 3 - SEMI ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO 4 - BASES PARA SEMI ARCOS EM MADEIRA 3 - PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 4 - BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA 1 - BASE DE MADEIRA EM FORMATO X1 PARA JOGO DE ARGOLA 5 - PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA. 5 - ARGOLAS COLORIDAS DE PVC 5 - BASES DE MADEIRA EM FORMATO T SUPORTE DAS BARRAS 5 - SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES COMPOSIÇÃO / MATERIAL : MADEIRA E PLÁSTICO



7	KIT DE AGILIDADE CORPORAIS	KIT DE AGILIDADE CORPORAIS RS 1.124,00 - 01 ESCADA DE AGILIDADE - 05 BASTÕES PARA BARREIRAS DE SALTA - 10 CONES DE AGILIDADE COM FUROS * 10 CONES CHAPÉU CHINÊS - 05 CORDAS DE PULAR INDIVIDUAIS - 01 CONJUNTO DE 2 TACOS DE BETS COM BOLA - 01 BAMBOLE MODULAR - 05 SACOS DE SALTO COM 06 SINOS ACONDICIONADOS EM SACOLA DE TECIDO
8	KIT MULTIATIVIDADES	11 BRINQUEDOS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO BRINQUEDOS DE ENCAIXAR
9	MATERIAL DOURADO	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA 611 PEÇAS
10	ARAMADOS	06 PEÇAS - CONFECCIONADOS COM BASE EM EM MADEIRA E ARAME E GALVANIZADO RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL
11	ALFABETO EM BRAILLE	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 31 PEÇAS COM DESENHOS DAS LETRAS (INCLUI O T) EM ALTO RELEVO MEDIDAS APROXIMADAS DÉCADA PEÇA: 7 CM X 3,5CM X, A CM - 31 PEÇAS
12	DOMINÓ TÁTIL	CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CONTENDO SE PEÇAS COM PONTOS EM ALTO RELEVO. 28 PEÇAS
13	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PEÇAS COM AS FIGURAS EM ALTO RELEVO - 20 PEÇAS
14	JOGO 5X1	JOGO DE XADREZ JOGO DE DAMAS JOGO DE LUDO JOGO DE TRILHA JOGO DA VELHA
15	ALINHAVOS DIVERTIDOS	CONFECCIONADO EM MDF. CONTENDO PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA - 10 PEÇAS ACOMPANHA TOCA ARCOS COLORIDOS E NYLON. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA



16	QUEBRA-CABEÇAS EM DINOSSAURO	10 QUEBRA-CABEÇAS QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM E O NOME DOS DINOSSAUROS, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 2GX2DXQ.23CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 4, 6 E 9 PEÇAS
17	QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE BRASILEIRO	CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ 2,5 MMR EM PASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 18,24 E 30. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
18	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM DE ANIMAIS E FILHOTES,
19	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM ANIMAIS, CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ 2J5MM, EMPASTADO EM COUCHÊ 150G.
20	BAÚ PEDAGÓGICO	1 - DOMÍNIO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 - JOGOS PINOS, 3 - PRANCHA DE SELEÇÃO, 4 - RELÓGIO, 5 - BATE PINOS, 6 - PASSA FIGURAS, 7 - DOMÍNIO TRADICIONAL, 8 - CUBOS DE ENCAIXE, 9 - PULA CORDA, 10 - MATERIAL DOURADO
21	PLAYGROUND I - 2 ATIVIDADES	Playground I 2 Atividades - contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador e 1 escalada. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditificações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 4m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.
22	PLAYGROUND II	PLAYGROUND II contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditificações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.



23	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.880 mm de comprimento X 4.600 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
24	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	Playground modular Tipo Big Climber II – Com Telhado e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. Contém: • 1 escalada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400 mm do chão até a base e 75cm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Playground aproximadamente montado: comprimento 5.750 mm X largura 2.900 mm X altura 2.250 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
25	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II	Playground modular Tipo Big Climber III – Com Pontes, Telhados e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Medidas aproximadas é Composto por 2 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior. Contém: • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de



		comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escalada antiderrapante com desenhos de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.880 mm de comprimento X 4.600 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
26	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III	Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte, Telhados e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Medidas aproximadas e Composto por 3 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por: • uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior; • um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contém: • 2 escalada antiderrapante com desenho de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas montado: 7.870 mm de comprimento X 5.180 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.



	PARQUE INFANTIL III 02	Parque Infantil I02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4.85 de circunferência, 0.75m de raio 0.60m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial com base quadrada medindo aproximadamente 3,76 de circunferência, 0.60m de raio 0.45m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono medindo aproximadamente (L x C x A): 0,60 x 0,86 x 1,20 com corrimão em aço tubular medindo 1,65 de altura. 02 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,72 x 1,00 x 1,20. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,86 x 0,9 x 1,20. 01 - Escada vertical com 04 degraus em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,98 x 0,23 x 1,74. 02 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,33 com portal em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 1,53 x 1,33 com portal em plástico roto moldado. 01 - Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo (L x C x A): 0,96 x 1,83 x 1,33. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,95 x 1,00 x 1,00. 01 - Passarela fixa com assoalho e 8 fechamentos para a lateral em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,95 x 1,85 x 1,00. 01 - Passarela de cordas medindo (L x C x A): 1,00 x 0,82 x 1,00 confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com molha de 15 x 15 sem nós, corrimão em madeira. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo (L x C x A): 0,92 x 0,17 x 0,8. Os Playground devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.
28	PARQUE INFANTIL IV 03	Parque Infantil II 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4.85 de circunferência, 0.75m de raio 0.60m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial com base quadrada medindo aproximadamente 3,76 de circunferência, 0.60m de raio 0.45m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Escada vertical com 04 degraus em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,98 x 0,23 x 1,74. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,72 x 1,00 x 1,20. 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular



		metálica galvanizado com corda auxiliar para subida medindo (L x C x A): 0,87 x 0,78 x 1,15. 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em plástico roto moldado, com corrimão em aço tubular e cordas trancadas na lateral medindo (L x C x A): 1,00 x 1,72 x 1,97. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono medindo aproximadamente (L x C x A): 0,60 x 0,86 x 1,20 com corrimão em aço tubular medindo 1,65 de altura. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 1,53 x 1,33 com portal em plástico roto moldado. 04 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,33 com portal em plástico roto moldado. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 1,30m x 2,40m, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas 01 - Passarela fixa com assoalho e 16 fechamentos para a lateral em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,95 x 3,00 x 1,00. 01 - Túnel em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,95 x 2,35 x 0,95 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Túnel em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,40 x 1,00 x 0,95 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Passarela de cordas medindo (L x C x A): 2,10 x 0,83 x 1,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com molha de 15 x 15 sem nós, corrimão em aço tubular. 03 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo (L x C x A): 0,92 x 0,17 x 0,8. 01 - Balanço teen medindo 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura tubular, medindo travessa feita com tubo de tubo 2" com 02 assentos teen em plástico roto moldado. Os Playground devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.
29	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do Balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
30	GANGORRA GANGODINOS	Gangorra com base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas, com 3 Gangorras em formato de bichos com no mínimo 15 quilos cada gangorra o que garante a resistência do produto. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti-estáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 quilos. Possui cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Comprimento: 2.650 mm +/- 10 mm Largura: 3.300 mm +/- 10 mm , Altura: 1.015 mm +/- 10 mm , Tolerância: +/- 10 % (dez por cento).



31	COZINHA INFANTIL	Cozinha Infantil - confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Composta Por 03- módulos de encaixes com rosca, sendo: 01- modulo com parede medindo aproximadamente 1.300 mm de comprimento X 220 mm de largura X 640 mm de altura. 01- janela vazada, 01- coifa, 02- prateleiras, Pastilhas em alto relevo rotomoldado incorporada à parede sem fixação por parafusos, 01- modulo contendo um cooktop de quatro bocas, 01- tabua de cortar, Escorredores de pratos e talheres. 01- pia, 01-torneira, tudo rotomoldado e incorporada ao modulo sem fixação de parafusos, medindo aproximadamente 1.300 mm de comprimento X de largura X 400 mm de altura . 01- modulo contendo um forno elétrico medindo aproximadamente 340 mm de comprimento X 300 mm de largura por 320 mm de altura. 02- gavetas de correr medindo aproximadamente 420 mm de comprimento X 420 mm de largura X 177 mm de altura. / Gaveta com 20l de profundidade. 01-lava louças medindo aproximadamente 340 mm de comprimento X 300 mm de largura X 320 mm de altura. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 03 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura .Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
32	CASINHA INFANTIL	CASINHA INFANTIL : Playground tipo casinha confeccionada em Polietileno rotomoldado 07:Playground tipo casinha confeccionada em Polietileno rotomoldado com aditivos UV, com sistemas de encaixe com rosca em injeção plastica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, tres janelas, uma chamine, um fogao cooktop em plastico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas pecas, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no proprio molde da parede. Contem um total de 16 parafusos plasticos roscas de Nylon de alta precisao medindo, aproximadamente, cada um 26 mm de comprimento x 26 mm de largura. Medidas aproximadamente: comprimento: 1.560 mm x largura: 1.390 mm x altura: 1.260 mm. Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.
33	TÚNEL INFANTIL	Túnel Infantil- Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
34	ESCORREGADOR GRANDE	Escorregador grande – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de



		segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Medidas do escorregador montado: Comprimento: 2,16m X Largura: 0,70m X Altura: 1,23m. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
35	ESCORREGADOR MÉDIO	Escorregador Médio – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Medidas do escorregador montado: Comprimento: 1,46m X Largura: 0,60m X Altura: 0,92m. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
36	GANGORRA DOG	Gangorra Dog – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de cachorro, assento anatômico, com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 800 mm X Largura: 320 mm X Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
37	GANGORRA CAVALINHO	Gangorra Cavalinho – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm
38	GANGORRA DUPLA GALINHA	Gangorra Galinha Dupla – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Galinha, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm X Largura: 280 mm X Altura: 470



		mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO
	GANGORRA BIG MOTO	Gangorra Big Moto – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Moto Grande, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.160 mm X Largura: 280 mmX Altura: 490 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO
40	TANQUE JABUTI	Tanque Jabuti –Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, com o formato de tartaruga acompanha uma tampa plástica em formato de casco de tartaruga, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe este produto pode ser utilizado com Bolinhas, Areia colorida ou Água, pode ser usado como acessório em escorregador. Medidas Aproximadas: Comprimento: 1.270 mm x Largura:1.000 mm Altura: 200 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
41	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	Cantinho da Leitura Luxo I – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração ,Este produto possui quatro prateleiras frontais uniforme ao padrão do molde para acondicionar livros de vários tipos e tamanhos. Produzido e lançado com objetivo de garantir mais durabilidade em sua utilização. Produto leve e compacto. Medidas Aproximadas de :Comprimento: 770 mm x Largura: 350 mm Altura:800 mm. Imagem meramente ilustrativa. As cores podem variar conforme processo de cada fabricação. Os livros não acompanham o produto.
42	BANCADA DE FERRAMENTAS	Bancada de Ferramentas com Lousa e Gavetas + Ferramentas em Plástico – Confeccionada em Madeira de Pinus e pintada a tinta à base d agua, Bancada com Lousa, com 03 prateleiras nela , e 02 gavetas Lousa Infantil .Composto por : 01- Caixa de ferramentas , 01- Alicate , 01- Chave de Fenda , 01- Chave de Boca , 01- Chave Inglesa , 01- Serrote, 01-Martelo , 03- formas planas , 04- parafusos , 04- porcas Medidas aproximadas de cada ferramenta: 275 mm x180 mm x 215mm . Medidas da caixa de Ferramentas:380 mm x310 mm x 465 mmMedidas da Bancada: Comprimento : 1.100 mm x 360 mm largura x 950 mm de altura.



43	MERCEARIA	Mercearia – Confeccionada em Madeira MDF e com pintura com tinta a base de água. Lateral em MDF 15 mm medindo aproximadamente: 605 mm x 525 mm x 400 mm Frente Estampada MDF 12mm medindo aproximadamente 900 mm x 400 mm Caixas Menores MDF 09mm medindo aproximadamente 900 mm x 250 mm x 100 mm Caixas Maiores MDF 09mm: medindo aproximadamente 855 mm x 835 mm x 410 mm Armação: 06 Sarrafos de Pinus: medindo aproximadamente 900 mm x 550 mm Cabos = Contendo o total de 03 cabos em madeira sendo 2 medindo aproximadamente 920 mm e 1 por 880 mm Pintura - a Base D'AGUA. Parafusos- 30 parafusos com forma de cabeça francês, forma de rosca redonda, com arruelas e porcas, tamanho de cada parafuso sendo 5 cm de comprimento com o diâmetro de 8mm ,5/16" parafusos próprio para o uso em madeira. Mini Frutas e Legumes – Confeccionadas em plástico polietileno no processo de sopro. Acompanham o total de 12 frutas. Medindo aproximadamente cada fruta e legume: 700 mm x 220 mm x 220 mm Telhado: Confeccionado em Lona em Bagum medindo aproximadamente 1.250 mm x 890 mm Medidas Aproximadas da Mercearia Montada: Comprimento: 1.400 mm x Largura: 930 mm x Altura: 1.150 mm
44	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade.
45	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A memória de cálculo sobre a divisão do quantitativo está em anexo .

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Nº	ITEM	QUANTIDADE
1	BLOCOS ALFANUMÉRICOS	60
2	BOLA BOBATH	123
3	ROLO BOBATH	123
4	BAÚ PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO	231



5	CONJUNTO DE ATIVIDADES E HABILIDADES CORPORAIS	123
6	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	153
7	KIT DE AGILIDADE CORPORAIS	153
8	KIT MULTIATIVIDADES	113
9	MATERIAL DOURADO	109
10	ARAMADOS	4
11	ALFABETO EM BRAILLE	22
12	DOMINÓ TÁTIL	22
13	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	22
14	JOGO 5X1	250
15	ALINHAVOS DIVERTIDOS	156
16	QUEBRA-CABEÇAS EM DINOSSAURO	156
17	QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE BRASILEIRO	236
18	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	156
19	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	534
20	BAÚ PEDAGÓGICO	117
21	PLAYGROUND I – 2 ATIVIDADES	15
22	PLAYGROUND II	18
23	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	10
24	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	10
25	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II	6
26	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III	6
27	PARQUE INFANTIL III 02	5



28	PARQUE INFANTIL IV 03	5
29	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	20
30	GANGORRA GANGODINOS	15
31	COZINHA INFANTIL	200
32	CASINHA INFANTIL	40
33	TÚNEL INFANTIL	20
34	ESCORREGADOR GRANDE	50
35	ESCORREGADOR MÉDIO	50
36	GANGORRA DOG	250
37	GANGORRA CAVALINHO	250
38	GANGORRA GALINHA DUPLA	250
39	GANGORRA BIG MOTO	250
40	TANQUE JABUTI	50
41	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	100
42	BANCADA DE FERRAMENTAS	150
43	MERCEARIA	150
44	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	5
45	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	10

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Optar pelo parcelamento na implementação de playgrounds para as escolas de Ubatuba traz uma série de vantagens que realmente fazem a diferença.

Primeiro, essa abordagem permite uma gestão financeira mais eficiente. Ao distribuir os custos ao longo do tempo, evitamos um desembolso único e pesado, tornando o investimento mais acessível e alinhado com o

fluxo de caixa disponível. Isso facilita o planejamento e garante que recursos possam ser alocados para outras necessidades igualmente importantes.

Além disso, adquirir playgrounds por fases oferece maior flexibilidade no desenvolvimento do espaço. Podemos priorizar a instalação de equipamentos mais essenciais no momento, adaptando as construções às demandas imediatas. Isso significa que o playground estará sempre em evolução e pertinente, refletindo as últimas tendências e necessidades específicas das crianças.

Essa estratégia também nos coloca em uma posição vantajosa para negociar com fornecedores. Com investimentos parcelados, é possível assegurar condições mais favoráveis, seja em termos de descontos, prazos de entrega ou opções de pagamento. Isso maximiza o valor obtido em cada transação e otimiza o uso dos recursos disponíveis.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

PLAYGROUND

Alternativa 1: Construção artesanal do playground

Desenvolver o playground internamente, com mão de obra da própria instituição e materiais recicláveis ou de baixo custo.

Vantagens:

- Redução de custos com fornecedores externos.
- Personalização dos brinquedos conforme o espaço e o público-alvo.

Desvantagens:

- Exige conhecimento técnico e mão de obra qualificada.
- Maior tempo de execução.
- Pode não atender às normas de segurança da ABNT.

Alternativa 2: Parceria com empresas ou projetos sociais

Buscar parcerias com empresas que possam doar ou subsidiar a instalação do playground, ou ainda recorrer a ONGs com projetos específicos.

Vantagens:

- Redução de custos.
- Possível envolvimento da comunidade ou de patrocinadores.

Desvantagens:

- Dificuldade em conseguir parceiros interessados.
- Tempo indeterminado para viabilização do projeto.

Alternativa 3: Locação de playground

Alugar equipamentos de playground para uso por tempo determinado.

Vantagens:

- Custo inicial menor.
- Flexibilidade para trocar os brinquedos periodicamente.

Desvantagens:

- Custo a longo prazo pode superar o da aquisição.
- Equipamentos usados, com possibilidade de desgaste.

Conclusão:

A aquisição do playground apresenta-se como a alternativa mais viável, pois garante:

- Atendimento às normas técnicas e de segurança.
- Durabilidade e qualidade dos materiais.
- Investimento de longo prazo com menor manutenção.

BRINQUEDOS

Alternativa 1: Produção artesanal de brinquedos pedagógicos Desenvolver os brinquedos internamente, utilizando materiais recicláveis ou de baixo custo, com apoio de professores, voluntários ou oficinas escolares.

Vantagens:

- Redução de custos com fornecedores externos.
- Possibilidade de personalização conforme os objetivos pedagógicos e faixa etária.
- Estímulo à criatividade e ao protagonismo da equipe escolar.

Desvantagens:

- Exige conhecimento técnico em segurança e desenvolvimento infantil.
- Pode não atender às normas de certificação (ex: INMETRO).
- Durabilidade e acabamento inferior aos produtos industriais.

Alternativa 2: Parceria com empresas ou instituições sociais Buscar apoio de empresas, ONGs ou projetos comunitários que possam doar ou subsidiar brinquedos pedagógicos certificados.

Vantagens:

- Redução significativa de custos.
- Possível envolvimento da comunidade escolar e de patrocinadores.
- Acesso a brinquedos de qualidade com certificação técnica.

Desvantagens:

- Dificuldade em encontrar parceiros com disponibilidade e interesse.
- Tempo indeterminado para concretização da parceria.
- Limitação na escolha dos tipos e quantidades de brinquedos.

Alternativa 3: Locação de brinquedos pedagógicos Alugar conjuntos de brinquedos pedagógicos por períodos específicos, com reposição periódica e manutenção inclusa.

Vantagens:



- Custo inicial reduzido.
- Flexibilidade para renovar o acervo conforme os projetos pedagógicos.
- Responsabilidade de manutenção fica com o fornecedor.

Desvantagens:

- Custo acumulado pode superar o valor de compra a longo prazo.
- Possibilidade de desgaste ou uso anterior dos brinquedos.
- Dependência de contrato e disponibilidade do fornecedor.

Justificativa Técnica para Aquisição de Playground e Brinquedos Pedagógicos via Adesão à Ata de Registro de Preços.

Após criteriosa avaliação das alternativas disponíveis e levantamento de atas de registro de preços vigentes que contemplam os itens pretendidos, conclui-se que a aquisição dos playgrounds e brinquedos pedagógicos por meio de adesão à ata de registro de preços representa a solução mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foram identificadas atas válidas e compatíveis com os objetos desejados, cujos fornecedores estão devidamente habilitados e os preços registrados estão dentro dos parâmetros de mercado. Essa alternativa se mostra mais vantajosa em comparação à realização de processo licitatório próprio pelo Município, considerando os seguintes aspectos:

Principais benefícios da adesão:

- **Redução de custos:**

Permite utilizar preços já pactuados em processos licitatórios anteriores, evitando gastos com elaboração de edital, publicação, equipe de apoio e demais etapas do certame. Isso otimiza o uso dos recursos públicos e reduz o custo administrativo da contratação.

- **Segurança jurídica:**

O procedimento está amparado pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, garantindo conformidade legal e minimizando riscos jurídicos. As atas consultadas possuem validade vigente e foram originadas de processos regulares.

- **Agilidade na contratação:**

Com fornecedores previamente habilitados e itens registrados, o tempo entre a decisão de compra e a entrega dos equipamentos é significativamente reduzido, permitindo resposta rápida às demandas educacionais.

- **Maior poder de escolha:**

A adesão por item possibilita selecionar os modelos mais adequados às necessidades pedagógicas e estruturais de cada unidade escolar, com liberdade para comparar propostas específicas e optar pela melhor relação custo-benefício.

- **Qualidade assegurada:**

Os equipamentos registrados nas atas passaram por critérios técnicos rigorosos, com certificações como o selo do INMETRO, garantindo segurança, durabilidade e adequação às faixas etárias e objetivos educacionais.

Diante desses fatores, a adesão à ata de registro de preços não apenas viabiliza a aquisição de forma mais célere e econômica, como também assegura qualidade, conformidade legal e alinhamento pedagógico. Justifica-se, portanto, sua adoção como a melhor alternativa para a implantação dos playgrounds e para o enriquecimento dos espaços educativos com brinquedos pedagógicos.

Se abaixo a lista de ATAS e itens verificadas .



Nº	ITEM	ATA DE ADESAO	EMPRESA
1	B L O C O S A L F A N U M É R I C O S	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
2	BOLA BOBATH	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
3	ROLO BOBATH	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
4	BAÚ P E D A G Ó G I C O D E ALFABETIZA Ç Ã O	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
5	CONJUNTO DE ATIVIDADES E HABILIDADES CORPORAIS	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
6	LINHA DE M O V I M E N T A Ç Ã O A T I V A	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
7	KIT D E AGILIDADE CORPORAIS	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
8	KIT MULTIATIVIDADES	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
9	MATERIAL DOURADO	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
10	ARAMADOS	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
11	ALFABETO EM BRAILLE	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
12	D O M I N Ó T Á T I L	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
13	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
14	JOGO 5X1	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
15	ALINHAVOS DIVERTIDOS	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS



		Paraopeba	EDUCACIONAIS LTDA,
16	QUEBRA-CABEÇAS EM DIÑOSSAURO	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
17	QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE BRASILEIRO	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
18	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
19	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
20	BAÚ PEDAGÓGICO	CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	A Empresa COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,
21	PLAYGROUND I - 2 ATIVIDADES	CIMASP	VALE COMÉRCIO
22	PLAYGROUND II	CIMASP	VALE COMÉRCIO
23	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	CIMASP	VALE COMÉRCIO
24	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	CIMASP	VALE COMÉRCIO
25	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II	CIMASP	VALE COMÉRCIO
26	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III	CIMASP	VALE COMÉRCIO
27	PARQUE INFANTIL III 02	CIMASP	VALE COMÉRCIO
28	PARQUE INFANTIL IV 03	CIMASP	VALE COMÉRCIO
29	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	CIMASP	VALE COMÉRCIO
30	GANGORRA GANGODINOS	CIMASP	VALE COMÉRCIO
31	COZINHA INFANTIL	CIMASP	VALE COMÉRCIO
32	CASINHA INFANTIL	CIMASP	VALE COMÉRCIO
33	TÚNEL INFANTIL	CIMASP	VALE COMÉRCIO
34	ESCORREGADOR GRANDE	CIMASP	VALE COMÉRCIO



35	ESCORREGADOR MÉDIO	CIMASP	VALE COMÉRCIO
36	GANGORRA DOG	CIMASP	VALE COMÉRCIO
37	GANGORRA CAVALINHO	CIMASP	VALE COMÉRCIO
38	GANGORRA GALINHA DUPLA	CIMASP	VALE COMÉRCIO
39	GANGORRA BIG MOTO	CIMASP	VALE COMÉRCIO
40	TANQUE JABUTI	CIMASP	VALE COMÉRCIO
41	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	CIMASP	VALE COMÉRCIO
42	BANCADA DE FERRAMENTAS	CIMASP	VALE COMÉRCIO
43	MERCEARIA	CIMASP	VALE COMÉRCIO
44	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	CIDRUS	SERAF
45	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	CIDRUS	SERAF

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de :

Nº	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BLOCOS ALFANUMÉRICOS	R\$ 620,00	60	37.200
2	BOLA BOBATH	R\$ 190,00	123	RS 23.370
3	ROLO BOBATH	R\$ 190,00	123	RS 23.370
4	BAÚ PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO	R\$ 729,50	231	RS 168.514,5
5	CONJUNTO DE ATIVIDADES E HABILIDADES CORPORAIS	R\$ 480,00	123	RS 59.040
6	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 615,00	153	RS 94.095
7	KIT DE AGILIDADE CORPORAIS	R\$ 1.124,00	153	RS 171.972
8	KIT MULTIATIVIDADES	R\$ 526,00	113	RS 59.438
9	MATERIAL DOURADO	R\$ 160,00	109	RS 17.440



10	ARAMADOS	R\$ 269,00	4	RS 1.076
11	ALFABETO EM BRAILLE	R\$ 39,00	22	RS 858
12	D O M I N Ó T Á T I L	R\$ 75,00	22	RS 1.650
13	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	R\$ 75,00	22	RS 1.650
14	JOGO 5X1	R\$ 99,50	250	RS 24.875
15	ALINHAVOS DIVERTIDOS	R\$ 112,00	156	RS 17.472
16	Q U E B R A - C A B E Ç A S EM DINOSSAURO	R\$ 115,00	156	RS 17.940
17	Q U E B R A - C A B E Ç A D O FOLCLORE BRASILEIRO	R\$ 180,00	236	RS 42.480
18	Q U E B R A - C A B E Ç A S DE A N I M A I S E SEUS FILHOTES	R\$ 187,00	156	RS 29.172
19	Q U E B R A - C A B E Ç A S DE A N I M A I S	R\$ 180,00	534	RS 96.120
20	B A Ú P E D A G Ó G I C O	R\$ 577,50	117	RS 67.567,5
21	PLAYGROUND I – 2 ATIVIDADES	8180,05	15	122700,75
22	PLAYGROUND II	13.757,77	18	247.639,86
23	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	11146,34	10	111463,4
24	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	16787,75	10	167877,5
25	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II	27206,16	6	163236,96
26	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III	36305,21	6	217831,26
27	PARQUE INFANTIL III 02	68151,88	5	340759,4
28	PARQUE INFANTIL IV 03	113647,11	5	568235,55
29	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	8371,13	20	167422,6
30	GANGORRA GANGODINOS	15923,33	15	238849,95
31	COZINHA INFANTIL	3867,11	200	773422
32	CASINHA INFANTIL	5450,34	40	218013,6
33	TÚNEL INFANTIL	3867,1	20	77342
34	ESCORREGADOR GRANDE	1364,86	50	68243
35	ESCORREGADOR MÉDIO	627,83	50	31391,5
36	GANGORRA DOG	263,87	250	65967,5
37	GANGORRA CAVALINHO	263,87	250	65967,5
38	GANGORRA GALINHA DUPLA	382,16	250	95540
39	GANGORRA BIG MOTO	263,87	250	65967,5
40	TANQUE JABUTI	1364,86	50	68243



41	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	1501,34	100	150134
42	BANCADA DE FERRAMENTAS	2660,06	150	399009
43	MERCEARIA	1823,78	150	273567
44	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	73360	5	366800
45	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	96154	10	961540

com base nas propostas das empresas pesquisadas , conforme anexo no processo.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de uma solução simples, sem a necessidade de aquisição de outro produto ou serviço para completar sua funcionalidade. A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante adesão ATA de registro de preço.

A solução encontrada, com base no levantamento de mercado realizado, consiste na aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos por meio de adesão à ata de registro de preços, por item. Essa alternativa foi considerada a mais vantajosa frente à realização de licitação própria, por apresentar preços já pactuados, fornecedores habilitados e conformidade com as exigências legais, além de garantir agilidade na contratação e qualidade dos produtos.

A contratação contempla dois grupos de itens:

- Itens que exigem instalação especializada: Incluem os playgrounds, gangorras, túneis, gira gira e etc . Estes serão entregues e instalados pela empresa contratada, conforme previsto no item 5.11, 5.12 e 5.13 do ETP. A instalação deverá ocorrer em áreas previamente indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser em pátios, áreas externas ou espaços recreativos das escolas municipais. A empresa será responsável pela montagem completa, incluindo fixação, testes de segurança e limpeza da área.

- Itens que serão apenas entregues: Brinquedos pedagógicos como blocos alfanuméricos, dominós, quebra-cabeças, kits de atividades, entre outros, serão entregues prontos para uso, sem necessidade de montagem especializada. A organização e distribuição desses materiais será feita pela equipe escolar, conforme planejamento pedagógico.

- Locais de instalação: A entrega e instalação dos equipamentos será realizada nas escolas municipais de Ubatuba, conforme cronograma e indicação da Secretaria Municipal de Educação. Cada unidade escolar será previamente avaliada para garantir que o espaço físico esteja adequado às exigências técnicas de instalação, como área livre, drenagem, acessibilidade e segurança.

- Garantia dos itens e serviços:

Todos os produtos adquiridos deverão possuir garantia mínima conforme especificado no item 5.1, sendo exigida a substituição por itens novos e originais em caso de defeito durante o período de vigência. A empresa contratada será responsável pela instalação e manutenção inicial, com prazo de montagem de até 10 dias corridos após a entrega. A garantia cobre tanto os materiais quanto os serviços de instalação, conforme previsto na legislação vigente e nas condições da ata. A adesão à ata por item permite flexibilidade, controle orçamentário e atendimento personalizado às necessidades de cada escola, promovendo ambientes educativos mais inclusivos, seguros e estimulantes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Desenvolvimento Integral das Crianças
 - Físico: Melhoria na coordenação motora, força muscular e equilíbrio das crianças.
 - Social: Desenvolvimento de habilidades sociais como compartilhar, cooperar e resolver conflitos.
 - Cognitivo: Estímulo à criatividade, imaginação, pensamento crítico e resolução de problemas.
- Ambiente Escolar Mais Atrativo e Dinâmico
 - Criação de um ambiente de aprendizado mais envolvente e divertido, promovendo maior motivação e participação das crianças nas atividades escolares.
- Fortalecimento dos Laços Comunitários
 - Espaços que se tornam pontos de encontro para famílias e vizinhos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.
- Promoção da Saúde e Bem-Estar
 - Incentivo à prática de atividades físicas, contribuindo para a redução do sedentarismo e promoção de hábitos de vida saudáveis.
- Sustentabilidade e Atualização Contínua
 - Playgrounds dinâmicos e adaptáveis que podem ser atualizados com novos equipamentos e designs, garantindo a pertinência e relevância das instalações.
- Conexão com a Natureza
 - Proporcionar oportunidades para as crianças se conectarem com a natureza, aprendendo a valorizar e respeitar o meio ambiente desde cedo.
- Parcerias e Relacionamentos Fortalecidos
 - Estabelecimento de parcerias com fornecedores de equipamentos e designers, possibilitando acesso a vantagens exclusivas e inovações do mercado de playgrounds.
- Impacto Positivo na Educação
 - Integração dos playgrounds ao currículo escolar, tornando o aprendizado mais prático e dinâmico, e atendendo às expectativas e necessidades das crianças.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 8390/2024.

A Secretaria requisitante indicará o servidor André Luiz Marques para atuar como gestor e Manassés Rufino fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e Estudo Técnico Preliminar
- K) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para mitigar esses efeitos, recomenda-se:

- **Materiais sustentáveis:** Priorizar madeira de reflorestamento, plástico reciclado e tintas não tóxicas.
- **Projetos ecológicos:** Integrar os equipamentos ao ambiente natural com áreas verdes e trilhas educativas.
- **Energia limpa:** Incentivar o uso de fontes renováveis na fabricação e instalação.
- **Parcerias ambientais:** Trabalhar com ONGs para orientação e boas práticas sustentáveis.
- **Educação ambiental:** Incorporar jogos e painéis informativos que estimulem a consciência ecológica entre as crianças.

A adoção dessas medidas torna o projeto mais responsável e educativo, reforçando o compromisso de Ubatuba com o meio ambiente e com a formação cidadã desde a infância.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica e pedagógica dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos brinquedos pedagógicos e equipamentos de playground é viável e recomendada, considerando sua relevância para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.



Os itens contemplam recursos que favorecem o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional dos alunos, alinhando-se às diretrizes da BNCC e às práticas contemporâneas da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

A diversidade de materiais e equipamentos descritos permite atender diferentes faixas etárias e necessidades educacionais, promovendo ambientes escolares mais inclusivos, dinâmicos e estimulantes. Os brinquedos pedagógicos serão utilizados em sala de aula e espaços internos, enquanto os equipamentos de playground serão instalados em áreas externas das unidades escolares, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

A viabilidade técnica está assegurada pelas especificações apresentadas, que incluem requisitos de segurança, acessibilidade, resistência ao uso coletivo e potencial de aplicação pedagógica. A instalação dos equipamentos será realizada conforme as condições físicas de cada escola, respeitando critérios como área livre, drenagem, visibilidade e acessibilidade.

Dessa forma, esta equipe de planejamento declara que é viável a presente contratação dos itens descritos, recomendando o prosseguimento das etapas administrativas necessárias para sua efetivação.

UBATUBA, 17 DE AGOSTO DE 2025

ASSINATURAS:

 Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ MARQUES
Data: 08/09/2025 15:44:19 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉ LUIZ MARQUES
Supervisor de Ensino

 Documento assinado digitalmente
LAERCIO PEREIRA JUNIOR
Data: 08/09/2025 08:38:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAERCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Candeias/MG, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº 145/2025

Assunto: Resposta solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2024.

Prefeitura Municipal de Ubatuba/SP

A Excelentíssimo Senhor André Luiz Marques

Supervisor de Ensino

Após ciência do interesse do município de Ubatuba/SP através da Secretaria Municipal de Administração, quanto a adesão ao Processo Administrativo nº 012/2024, Pregão Eletrônico 012/2024, ARP 012/2024, desta procedência, e uma vez tendo conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste Consórcio, amparado pelo que dispõe o artigo 86, §2º, III da Lei 14.133/2021, decidimos pela AUTORIZAÇÃO no valor total de R\$ R\$ 1.328.340,00 (um milhão trezentos e vinte oito mil trezentos e quarenta reais), referentes aos itens abaixo relacionados:

RELAÇÃO DO ITENS					
LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	15	5	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTIC A 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	73.360,00	366.800,00
	16	10	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTIC A 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	96.154,00	961.540,00
VALOR TOTAL R\$					1.328.340,00

Atenciosamente;

MATEUS MARCIANO DOS
SANTOS:08792153640

Assinado de forma digital por
MATEUS MARCIANO DOS
SANTOS:08792153640

MATEUS MARCIANO DOS SANTOAS
PRESIDENTE - CIDRUS

PRAIA GRANDE, 05/09/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

OFÍCIO Nº 332/2025

Assunto: Resposta a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 014/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP
Ao Excelentíssimo senhor André Luiz Marques
Supervisor de Ensino

Após ciência do interesse da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba/SP, quanto a adesão a **ARP nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº 014/2024**, desta procedência e uma vez tendo conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste Consórcio, amparado pelo que dispõe o Decreto 7.892/2013, decidimos pela **AUTORIZAÇÃO** no **Valor Total de R\$ 1.328.340,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, referentes aos itens abaixo relacionados:

LOTE 03				
ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	05 UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e	R\$ 73.360,00	R\$ 366.800,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 – SALA 205, BOQUEIRÃO
PRAIA GRANDE/SP - CEP 11.701-040
TEL.: (13) 97425-1270 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

SERAF Soluções Comerciais

		estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;		
16	10 UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade.	R\$ 96.154,00	R\$ 961.540,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 – SALA 205, BOQUEIRÃO
 PRAIA GRANDE/SP - CEP 11.701-040
 TEL.: (13) 97425-1270 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

SERAF Soluções Comerciais

	Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m		
--	--	--	--

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 – SALA 205, BOQUEIRÃO
 PRAIA GRANDE/SP - CEP 11.701-040
 TEL.: (13) 97425-1270 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

SERAF

Soluções Comerciais

		de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;		
VALOR TOTAL LOTE 03 - R\$ 1.328.340,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)				

HADI MOHAMAD

FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI

MOHAMAD FARES:33036054839

Dados: 2025.09.05 17:43:24 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES
PROPRIETÁRIO
RG: 44.347.954-9 CPF: 330.360.548-39

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 – SALA 205, BOQUEIRÃO
PRAIA GRANDE/SP - CEP 11.701-040
TEL.: (13) 97425-1270 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 e 1 NOME E SOBRENOME HADI MOHAMAD FARES			1ª HABILITAÇÃO 07/01/2003							
										
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 26/11/1984, TABOÃO DA SERRA, SP										
4a DATA EMISSÃO 26/12/2022		4b VALIDADE 23/12/2032		ACC  D						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 44347954 SSP SP										
4d CPF 330.360.548-39		5 Nº REGISTRO 02688006590		9 CAT HAB B						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO MOHAMAD HAMADE FARES										
HOUDA EL KHATIB FARES										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B		23/12/2032		
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04821064136

SPO14512188

LOCAL

PRAIA GRANDE, SP

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Categoria de Veículo / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YY / Validity / 4c. Categoria de Identidade / Group / Identity / Categoria de Documento / Issuing Group / Issuing Category / Documento de Identificação / Autuação / Expediente – 4d. CPF – 5. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA026880065<908<<<<<<<<<<  
8411268M3212231BRA<<<<<<<<<O  
HADI<MOHAMAD<FARES<<<<<<<<<
```

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

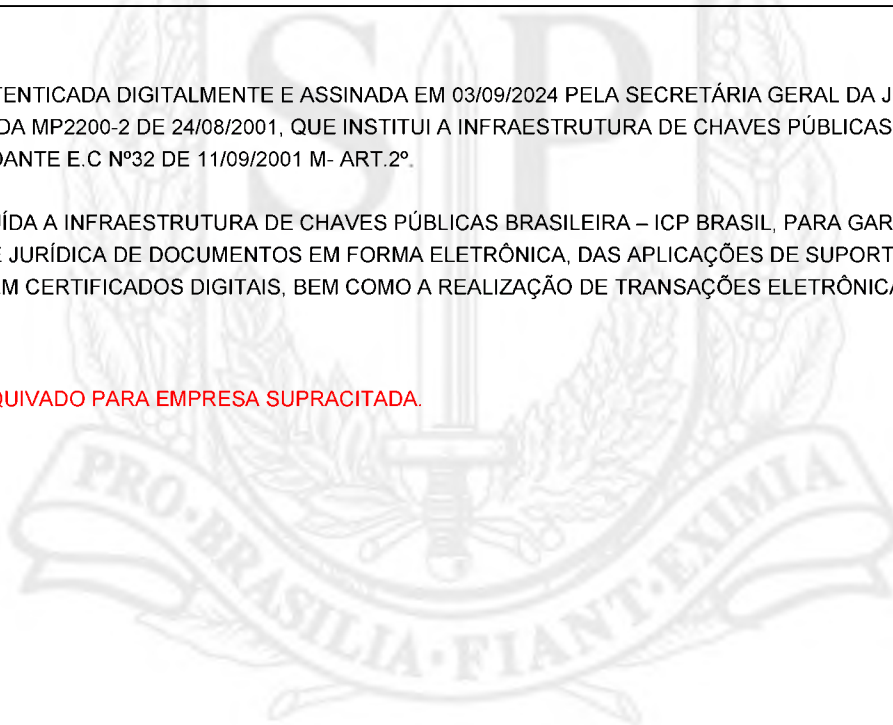
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35602238837	CNPJ 30.746.833/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.227.372/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/09/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:59:40	CÓDIGO DE CONTROLE 246369008
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430939178



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA		NÚMERO 216
COMPLEMENTO SALA 205	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	CEP 11701040
MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP
E-MAIL SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 30746833000167	NIRE - SEDE 35602238837
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS - Responsável DATA ASSINATURA: WELLINGTON ASSINATURA: FERREIRA DOS SANTOS:2715048785 8		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

30/08/2024

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.746.833/0001-67 – NIRE: 35.602.238.837

JpW ASSESSORIA[®]
CONTÁBIL



HADI MOHAMAD FARES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1984 em Taboão da Serra/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 44.347.954-9 SSP/SP expedido em 26/12/2022 e CPF n.º 330.360.548-39, residente em Praia Grande/SP à Rua São Vicente, n.º 218, Boqueirão, CEP: 11.701-290.

Único sócio da empresa denominada **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, sociedade com sede em Praia Grande/SP sito à Rua Pernambuco n.º 523 – sala 03 - Boqueirão, CEP 11.700-010, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 30.746.833/0001-67**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE n.º 35.602.238.837** em sessão de 20/06/2018, resolve alterar a **Sociedade Empresária Limitada**, em conformidade com a legislação em vigor, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS

- 1) Altera-se o endereço para: Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, nº 216, sala 205 – Boqueirão – Praia Grande/SP – cep.: 11701-040.
- 2) O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- 3) Em razão da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional do País, totalmente subscrito e integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma:

Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira,
Nº 216 sala 2008 - Boqueirão
CEP: 11.701-040,
Praia Grande – SP.

(13)3034.2714 | (13) 3034.2715
contato@jpwassessoriacontabil.com.br
jpwassessoriacontabil.com.br

WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS

CRC 1SP24972308



HADI MOHAMAD FARES

nº de quotas 500.000

R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980, § 6º do c.c.).

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato de constituição que passará a vigor com a seguinte redação:

- 1) A empresa gira sob a denominação social de **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** com sede e foro em Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, nº 216, sala 205 – Boqueirão – Praia Grande/SP – cep.: 11701-040.

Parágrafo Único: Nome fantasia: **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS**.

OBJETO

- 2) A sociedade tem por objetivo social *COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS E APOIO NO ATENDIMENTO TELEFONICO E DIGITALIZACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, FERRO, VIDRO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO*

VAREJISTA DE AUTOMOVEIS , CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS EM OBRA DE CONSTRUCAO E NA AREA ADMINISTRATIVA PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SISTEMAS DE AR CONDICIONADOR, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CASA, LIMPEZA, ESCOLA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS, CALCADAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES ELETRICOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS, FLUVIAIS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA.

- 4) 3) O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional do País, totalmente subscrito e integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma:



HADI MOHAMAD FARES

nº de quotas 500.000

R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980, § 6º do c.c.).

4) A empresa iniciou suas atividades no ato do registro do termo de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

ADMINISTRAÇÃO

5) A administração da empresa e o uso da denominação social ficam a cargo do sócio **HADI MOHAMAD FARES**, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

***Parágrafo único** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.*

6) O sócio fará jus a uma retirada a título de Pró-Labore, com recolhimento de INSS, que será levado à conta de despesas administrativas, a qual poderá ser alterada, sempre dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Federal.

7) Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos ao sócio, podendo o mesmo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

8) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, ficando isento da convocação conforme o Novo Código Civil.

9) A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

10) Falecendo o sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

11) Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o sócio declara, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes ali previstos ou em lei especial, que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade.

12) Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver conflitos deste instrumento, o foro da Comarca da Praia Grande, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSIM,



E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única, na presença de duas testemunhas.

Praia Grande, 30 de Agosto de 2024.

**HADI
MOHAMAD
FARES:33036
054839**
HADI MOHAMAD FARES

Assinado de forma
digital por HADI
MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.08.30
08:59:23 -03'00'

TESTEMUNHAS:

**CAMILA
ALEIXO DOS
ANJOS:3683
2589859**

Assinado de forma
digital por CAMILA
ALEIXO DOS
ANJOS:36832589859
Dados: 2024.08.30
08:59:46 -03'00'

**NOME: Camila Aleixo dos Anjos
IDENTIDADE: 30.727.338-6 SSP/SP**

**WELLINGTON
FERREIRA DOS
SANTOS:2715
0487858**

Assinado de forma
digital por WELLINGTON
FERREIRA DOS
SANTOS:27150487858
Dados: 2024.08.30
09:00:05 -03'00'

**NOME: Wellington Ferreira dos Santos
IDENTIDADE: 27.117.732-9 SSP/SP**

DECLARAÇÃO

Eu, HADI MOHAMAD FARES, portador do Documento de Identificação nº 443479549, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33036054839, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 SALA 205 - Bairro: BOQUEIRAO, Praia Grande - SP CEP 11701040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

HADI
MOHAMAD
FARES:330360
54839

Assinado de forma
digital por HADI
MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.08.30
09:01:40 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES (Sócio-Administrador)
443479549

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP249723**, expedida em **15/12/2008**, inscrito no CPF nº 27150487858, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 30/08/2024.

WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430939178** de Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandy Soares Pompilio**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Sandy Soares Pompilio, CPF: 31261044878

Este documento foi assinado digitalmente por Sandy Soares Pompilio e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430939178.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA de NIRE 35602238837**, protocolizado sob o número **SPP2430939178** em **02/09/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1227372243**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/08/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

id.pdf

WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	27150487858	30/08/24 09:17	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	27150487858	30/08/24 09:17	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

capa contrato e declaração.pdf

WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	27150487858	30/08/24 09:17	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430939178



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.746.833/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERAF SOLUCOES COMERCIAIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 205
---	----------------------	--------------------------------

CEP 11.701-040	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3034-2714
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **17:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.746.833/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 205
---	----------------------	--------------------------------

CEP 11.701-040	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3034-2714
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **17:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.746.833/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 205
---	----------------------	--------------------------------

CEP 11.701-040	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3034-2714
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **17:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.746.833/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 205
---	----------------------	--------------------------------

CEP 11.701-040	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3034-2714
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **17:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 558.615.484.111
 CNPJ: 30.746.833/0001-67
 Nome Empresarial: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 15/02/2021
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 15/02/2021
 CNPJ da Matriz: 30.746.833/0001-67

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2025

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
330.360.548-39	HADI MOHAMAD FARES	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SAO VICENTE Nº: 218 CEP: 11.701-290 Município: PRAIA GRANDE				
Complemento:				
Bairro: BOQUEIRAO				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (13)3034-2714 e-mail: SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS
 CNPJ: 30.746.833/0001-67
 IE: 558.615.484.111
 NIRE: 35.6.0223883-7

Data da Inscrição no Estado: 15/02/2021
 Data Início da IE: 15/02/2021

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 15/02/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 15/02/2021
 Data Início da CPR: 01/01/2025

CNAE Principal: 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Secundários: 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Data Início do CNAE Prin.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
85.99-6/03 - Treinamento em informática	Data Início do CNAE Sec.: 14/09/2022
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2021
DRT: DRT-02 - LITORAL	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista	
CRC: 1SP249723/O-8	CPF/CNPJ: 271.504.878-58
Nome: WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/02/2021	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA	
Nº: 216	Complemento: CONJ 2008
CEP: 11.701-040	Bairro: BOQUEIRAO
Município: PRAIA GRANDE	UF: SP

Telefone: (13)3034-2714
e-mail: contato@jpwassessoriacontabil.com.br

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO

Nº: 146

CEP: 11.700-780

Município: PRAIA GRANDE

Telefone: (13)3878-2664

e-mail: contato@jpwassessoriacontabil.com.br

Complemento: APTO - 162

Bairro: CANTO DO FORTE

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA

Nº: 216

CEP: 11.701-040

Município: PRAIA GRANDE

Referência:

Data de Início do Endereço: 02/09/2024

Complemento: SALA 205

Bairro: BOQUEIRAO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3034-2714

Fax:

Telefone 2:

e-mail: SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA

Nº: 216

CEP: 11.701-040

Município: PRAIA GRANDE

Referência:

Complemento: SALA 205

Bairro: BOQUEIRAO

UF: SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 30.746.833/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:40 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **ADDD.252E.A87D.3EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.746.833/0001-67
Razão Social: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA 216 SALA 205 / BOQUEIRAO / PRAIA GRANDE / SP / 11701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090106115033824849

Informação obtida em 05/09/2025 17:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: 124

Data de Emissão: 01/08/2025

Processo Digital: 29.387/2025

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE, APÓS MINUCIOSA REVISÃO DOS ASSENTAMENTOS DESTINADOS AOS LANÇAMENTOS E RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÃO SE CONSTATOU, ATÉ A PRESENTE DATA, A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, SEJA DE IMPOSTO PREDIAL OU TERRITORIAL URBANO, NOS REGISTROS DESTA MUNICIPALIDADE, EM NOME DA PESSOA JURÍDICA ABAIXO IDENTIFICADA.

Nome: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Endereço: RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 - Complemento: SALA 205 - BOQUEIRAO - PRAIA GRANDE/SP

CNPJ: 30.746.833/0001-67

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar, a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados. Para comprovar o pagamento dos tributos mencionados, o contribuinte deverá apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados. Esta prerrogativa está prevista no **Código Tributário Municipal**, conforme disposto no **Artigo 245 da Lei Complementar nº 574/2010**.

A presente certidão não abrange possíveis diferenças de exercícios anteriores ou do exercício vigente.

Validade: Esta certidão é válida por **180 dias** a partir da data de emissão.

Assinado digitalmente

Fernanda Menezes Pereira

Chefe da Seção de Cálculos





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS **N.º: 11593 / 2025**

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, NÃO CONSTAR DÉBITOS nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, para a inscrição sob N.º. 55553, lançado em nome de SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.

A presente certidão não contempla pesquisas referente aos tributos lançados no exercício de 2025.

A presente certidão é válida por 180 (Cento e Oitenta) dias após sua emissão.

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apuradas, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados constantes desta certidão, sempre que solicitados, de acordo com o código tributário do município, da lei complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

Praia Grande 05/09/2025 às 17:24:02

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

Número de controle : f985e9e3e6da184c140ba228eb4f0851

Avenida Presidente Kennedy, Nº 9.000, Terreo - Vila Mirim, Praia Grande - SP

www.praiagrande.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.746.833/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050405093-00

Data e hora da emissão 13/05/2025 15:17:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.746.833

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72145668

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/09/2025 17:28:47

(hora de Brasília)

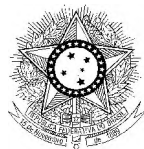
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.746.833/0001-67

Certidão nº: 26400344/2025

Expedição: 13/05/2025, às 15:33:44

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.746.833/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

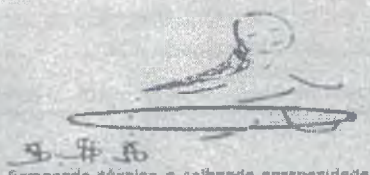
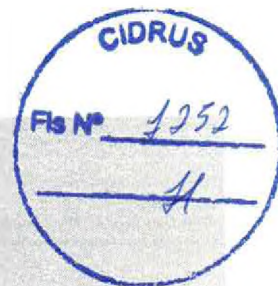
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, RODRIGO MORAES LAMOUNIER, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, em favor da empresa vencedora: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.746.833/0001-67, com sede na Rua Pernambuco, nº 523, sala 03, bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, representada neste ato pelo senhor: HADI MOHAMAD FARES, brasileiro, empresário, casado, nº do CPF: 330.360.548-39, documento de identidade nº: 443479549 SSP/SP, com domicílio na Rua São Vicente, nº 218, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, daqui em diante chamada DETENTORA dos lotes 3, 4 e 7, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do pregão eletrônico 012/2024 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente ata de registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RODRIGO
MORAES
LAMOUNIER:07
415708660

Assinado de forma digital
por RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:0741570866
0
Dados: 2024.11.13
16:31:44 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:08:58 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

LOTE 3 DETENTORA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

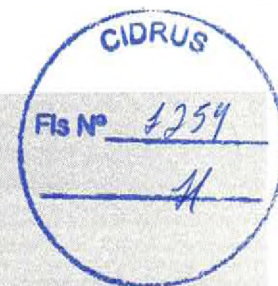
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PLAYGROUND I	50	UN	BRINK MOBIL	R\$ 6.951,40	R\$ 347.570,00
02	PLAYGROUND II	50	UN	BRINK MOBIL	R\$ 11.719,00	R\$ 585.950,00
03	PLAYGROUND III	50	UN	BRINK MOBIL	R\$ 19.898,00	R\$ 994.900,00
04	PLAYGROUND IV	50	UN	BRINK MOBIL	R\$ 26.650,00	R\$ 1.332.500,00
05	PLAY MODULAR BIG CLIMBER I	40	UN	NABRE	R\$ 10.600,00	R\$ 424.000,00
06	PLAYGROUND MODULAR II	40	UN	NABRE	R\$ 39.750,00	R\$ 1.590.000,00
07	PLAYGROUND MODULAR III	40	UN	NABRE	R\$ 13.000,00	R\$ 520.000,00
08	PLAYGROUND MODULAR IV	40	UN	NABRE	R\$ 22.532,00	R\$ 901.280,00
09	LITTLE CASTLE	50	UN	NABRE	R\$ 8.384,00	R\$ 419.200,00
10	DOUBLE SINGLE MEDIEVAL CASTLE I	50	UN	NABRE	R\$ 14.700,00	R\$ 735.000,00
11	PLAYGROUND ACESSÍVEL	50	UN	NABRE	R\$ 41.658,00	R\$ 2.082.900,00
12	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE	50	UN	STRONGFER	R\$ 26.462,00	R\$ 1.323.100,00
13	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES	50	UN	STRONGFER	R\$ 41.134,00	R\$ 2.056.700,00
14	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES	50	UN	STRONGFER	R\$ 66.024,00	R\$ 3.301.200,00
15	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES	50	UN	STRONGFER	R\$ 73.360,00	R\$ 3.668.000,00
16	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES	50	UN	STRONGFER	R\$ 96.154,00	R\$ 4.807.700,00
TOTAL LOTE 3						R\$25.090.000,00

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:074157086
60

Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:32:14 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:09:11 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

LOTE 4 DETENTORA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

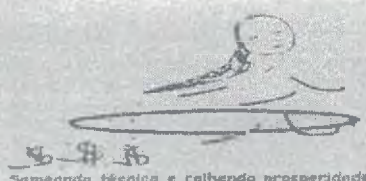
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT VÔLEI	300	UN	BRINK MOBIL	R\$ 2.493,40	R\$ 748.020,00
02	KIT BASQUETE QUÁDRUPLO	100	UN	NABRE	R\$ 10.400,00	R\$ 1.040.000,00
03	KIT BASQUETE INFANTIL	300	UN	BRINK MOBIL	R\$ 1.510,60	R\$ 453.180,00
04	KIT GOL DESMONTÁVEL (PAR)	300	UN	NABRE	R\$ 1.170,00	R\$ 351.000,00
05	ESCORREGADOR GRANDE	200	UN	NABRE	R\$ 1.560,00	R\$ 312.000,00
06	ESCORREGADOR PEQUENO	200	UN	NABRE	R\$ 1.103,50	R\$ 220.700,00
07	GANGORRA 1 LUGAR	500	UN	NABRE	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
08	GANGORRA 2 LUGARES	500	UN	NABRE	R\$ 442,00	R\$ 221.000,00
09	GANGORRA 3 LUGARES	500	UN	NABRE	R\$ 624,00	R\$ 312.000,00
10	GANGORRA ANIMAÇÃO TRIPLA	80	UN	NABRE	R\$ 18.100,00	R\$ 1.448.000,00
11	TÚNEL INFANTIL	300	UN	NABRE	R\$ 4.316,00	R\$ 1.294.800,00
12	CASINHA DE BONECA	300	UN	NABRE	R\$ 6.850,00	R\$ 2.055.000,00
13	CASINHA ACESSÍVEL PARA RECREAÇÃO	100	UN	NABRE	R\$ 22.418,00	R\$ 2.241.800,00
14	GIRA-GIRA	300	UN	NABRE	R\$ 2.225,00	R\$ 667.500,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 11.490.000,00

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:0741570
8660

Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:32:33 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:09:24 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

LOTE 7 DETENTORA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALANÇO CADEIRANTE	100	UN	STRONGFER	R\$ 14.575,00	R\$ 1.457.500,00
02	GANGORRA ACESSÍVEL	100	UN	STRONGFER	R\$ 11.920,00	R\$ 1.192.000,00
03	BALANÇO ACESSÍVEL COM CADEIRA PARA ACOMPANHANTE	100	UN	STRONGFER	R\$ 19.610,00	R\$ 1.961.000,00
04	MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES	100	UN	STRONGFER	R\$ 8.215,00	R\$ 821.500,00
05	SIMULADOR DE REMO DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 5.141,59	R\$ 514.159,00
06	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 7.401,40	R\$ 740.140,00
07	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 2.862,00	R\$ 286.200,00
08	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	100	UN	STRONGFER	R\$ 2.358,66	R\$ 235.866,00
09	ALONGADOR 3 ALTURAS PARA TRÊS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 3.170,00	R\$ 317.000,00
10	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 3.762,00	R\$ 376.200,00
11	SIMULADOR DE SURF DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 3.683,35	R\$ 368.335,00
12	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 4.770,00	R\$ 477.000,00

RODRIGO MORAES
LAMOJUNIER:07415708660

Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOJUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:32:51 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:09:37 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

	SIMULTÂNEOS					
13	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	100	UN	STRONGFER	R\$ 4.571,00	R\$ 457.100,00
14	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	100	UN	STRONGFER	R\$ 4.240,00	R\$ 424.000,00
TOTAL LOTE 7						R\$ 9.628.000,00

Valor total dos itens: R\$ 46.208.000,00 (quarenta e seis milhões duzentos e oito mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

3.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

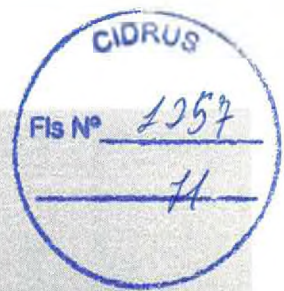
CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:0741
5708660
Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:33:23 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:10:02 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6 Dos limites para as adesões

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1.1 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:0741
5708660
Assinado de forma digital
por RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:33:44
-03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:10:15 -03'00'



4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6.1.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

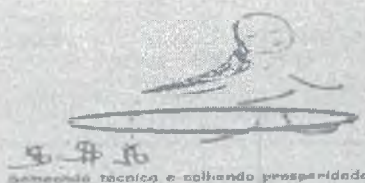
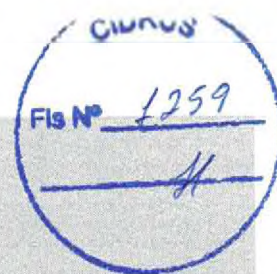
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660

Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:34:11 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:10:29 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

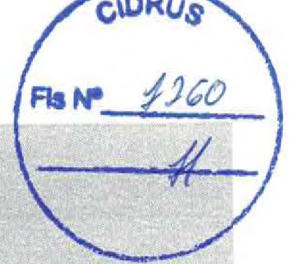
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:0741
5708660
Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:35:00
+0100

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:10:42 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

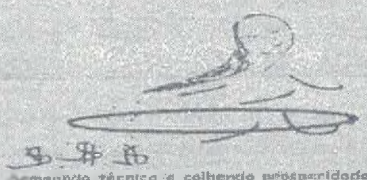
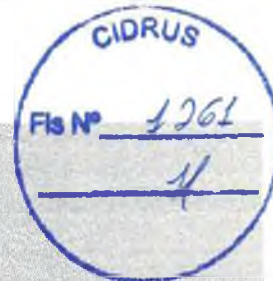
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

RODRIGO MORAES
Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUMIER:0741570
8660
Dados: 2024.11.13 16:55:22 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:10:58 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

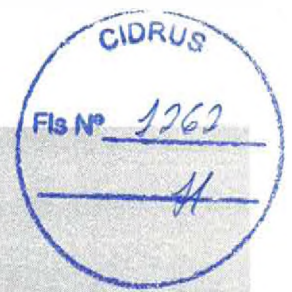
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:0741
5708660
Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:35:44
+03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:11:10 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708
660

Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:36:13 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:11:22 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

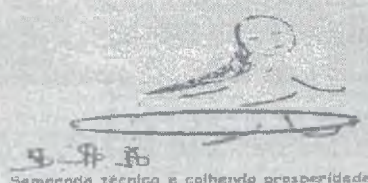
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415
708660
Assinado de forma digital por
RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13 16:36:32
-03'00"

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:11:34 -03'00"



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Candeias, 13 de novembro de 2024.

RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415
708660

Assinado de forma digital
por RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13
16:36:57 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:11:50 -03'00'



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candelas/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -

RODRIGO
MORAES
LAMOUNIER:07
415708660

Assinado de forma digital
por RODRIGO MORAES
LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2024.11.13
16:37:18 -03'00'

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2024.11.13 12:12:03 -03'00'

**CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

CPF: 074.157.086-60

GERENCIADOR

SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.746.833/0001-67

Repres. Legal:

HADI MOHAMAD FARES

CPF: 330.360.548-39

DETENTORA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 014/2024

EXTRATO ARP Nº 014/2024

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 014/2024, tendo com objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Empresas vencedora: **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.746.833/0001-67, como vencedora dos lotes 3, 4 e 7, de acordo com a seguintes propostas: **LOTE 3: R\$ 25.090.000,00** (vinte e cinco milhões e noventa mil reais), **LOTE 4: R\$ 11.490.000,00** (onze milhões quatrocentos e noventa mil reais), **LOTE 7: R\$ 9.628.000,00** (nove milhões seiscentos e vinte oito mil reais), valor total dos lotes 3, 4 e 7: **R\$ 46.208.000,00** (quarenta e seis milhões duzentos e oito mil reais). **VIGÊNCIA DA ARP: 14/11/2024 À 14/11/2025**

Candeias, 13 de novembro de 2024;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:8B6D3313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2024. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Atas

Ata nº 14/2024

Última atualização 14/11/2024

Local: Candeias/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 **Data de assinatura:** 13/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 14/11/2025

Id ata PNCP: 20321585000159-1-000044/2024-000003 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: [20321585000159-1-000044/2024](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, playgrounds e brinquedos em geral para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes deste anexo, durante a vigência do registro de preços.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SRP 14	14/11/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

30	EMEI Profª Helena Maria Mendes Alves									1			1		3	2	7	7	7	7	2					
31	CEI Monique Muniz de Carvalho			1								5	1	1	2	1	7	7	7	7	1	4	5	5		
32	E.M. Governador Mário Covas Junior								1					2	3	2	7	7	7	7	2	5				
33	E.M. Prefeito Silvino Teixeira Leite								1																	1
34	CEI Profª José Hércules Cembranelli					1						5	1	2	1	2	7	7	7	7	2		5	5		
35	E.M. Madre Maria da Glória	1				1				1		3	1				7	7	7	7			3	3	1	
36	E.M. Sebastiana Luiza de Oliveira Padro	1				1				1		3	1				7	7	7	7			3	3		1
37	E.M. Profª Ernesmar de Oliveira	1																								
38	E.MEI. José Libório	1								1		5	2		3	2	7	7	7	7	2	3	2	2		1
39	E.M. Fortaleza	1										5	1	1		2	7	7	7	7	2					1
40	E.M. Agostinho Alves da Silva	1				1											7	7	7	7						1
41	CEI Luiza Basílio dos Santos	1									1	5	2	2		2	8	8	8	8	2		5	5		
42	E.M. Profª Renata Castilho da Silva	1				1																				
43	E.M. Profª Virginia Melle da Silva Lefèvre	1				1																				
44	E.M. Profª Maria da Cruz Barreto					1																				
45	EMEI Judith Cabral dos Santos	1				1				2	3	7	1	1	3	2	10	10	10	10	2	5	6	6		
46	CEI Maria Lucia da Nóbrega (Tia Babá)											7	1	1	1	1	7	7	7	7	1	3	4	4		
47	E.M. Profª Maria das Dores Santos Carpinetti	1				1						7	1				7	7	7	7			4	4		
48	CEI Ana Paula do Prado	1				1			1	1	3	7	2			2	7	7	7	7	2	5	7	7		
49	E.M. Nativa Fernandes de Faria					1									3											
50	EMEI Thereza dos Santos (Tia Thereza)					1				1			1			1	7	7	7	7	1					
51	E.M. Profª Maria da Cruz Oliveira	1				1						5	1		3		7	7	7	7		5	5	5	1	
52	Benedita Crispin CAÇANDOCA	1										3	1										2	2		
53	CEI JULIANA CURSINO	1										4	1	1		2	10	10	10	10	2	4	4	4		
		15	18	10	10	6	6	5	5	20	15	200	40	20	50	50	250	250	250	250	50	100	150	150	5	10



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 832/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 832/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 7 - 20 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 272 - 06.01.12.361.0010.2.028.449052.01.2200000
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	78.177.418	3	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
2	78.177.419	6	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 833/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 833/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 6 - 30 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 353 - 06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2130000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	78.177.418	1	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
2	78.177.419	2	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 834/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 834/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 7 - 20 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 352 - 06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2120000

Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	78.177.418	1	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
2	78.177.419	2	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA

A/C: SETOR DE COMPRAS

REF. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	BLOCOS ALFA NUMERICOS	R\$ 633,00	R\$ 37.980,00
2	123	BOLA BOBATH	R\$ 215,00	R\$ 26.445,00
3	123	ROLO BOBATH	R\$ 215,00	R\$ 26.445,00
4	231	BAU PEDAGOGICO	R\$ 875,00	R\$ 202.125,00
5	123	C O N J U N T O DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 492,00	R\$ 60.516,00
6	153	L I N H A DE M O V I M E N T A Ç Ã O A T I V A	R\$ 635,00	R\$ 97.155,00
7	153	K I T DE A G I L I D A D E S C O R P O R A I S	R\$ 1.159,90	R\$ 177.464,70
8	113	K I T M U L T I A T I V I D A D E S	R\$ 574,00	R\$ 64.862,00
9	109	MATERAL DOURADO	R\$ 175,00	R\$ 19.075,00
10	4	ARAM ADDS	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
11	22	ALFABETO EM BRAILLE	R\$ 950,00	R\$ 20.900,00
12	22	D O M I N Ó T Á T I L	R\$ 99,00	R\$ 2.178,00
13	22	MEMÓRIA TATIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00
14	250	JOGO SXI	R\$ 145,00	R\$ 36.250,00
15	156	A L I N H A V O S D I V E R T I D O S	R\$ 113,00	R\$ 17.628,00
16	156	Q U E B R A - C A B E Ç A S D I N O S S A U R O S	R\$ 115,00	R\$ 17.940,00
17	236	Q U E B R A - C A B E Ç A D O F O L C L O R E B R A S I L E I R O	R\$ 202,00	R\$ 47.672,00
18	156	Q U E B R A - C A B E Ç A S D E A N I M A I S E S E U S F I L H O T E S	R\$ 215,00	R\$ 33.540,00
19	534	Q U E B R A - C A B E Ç A S D E A N I M A I S	R\$ 222,00	R\$ 118.548,00
20	117	B A Ú P E D A G Ó G I C O	R\$ 690,90	R\$ 80.835,30
21	15	PLAYGROUND I - 2 ATIVIDADES	R\$ 8.230,00	R\$ 123.450,00
22	18	PLAYGROUND II	R\$ 15.120,00	R\$ 272.160,00
23	10	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00

24	10	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER BALANÇO	R\$ 17.600,00	R\$ 176.000,00
25	6	PLAYGROUND TIPO BIG CLIMBER II	R\$ 32.750,00	R\$ 196.500,00
26	6	PLAYGROUND TIPO BIG CLIMBER III	R\$ 38.120,00	R\$ 228.720,00
27	5	PARQUE INFANTIL III - 02	R\$ 74.800,00	R\$ 374.000,00
28	5	PARQUE INFANTIL IV - 03	R\$ 117.700,00	R\$ 588.500,00
29	20	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	R\$ 10.150,00	R\$ 203.000,00
30	15	GANGORRA GANGODINOS	R\$ 19.000,00	R\$ 285.000,00
31	200	COZINHA INFANTIL	R\$ 4.900,00	R\$ 980.000,00
32	40	CASINHA INFANTIL	R\$ 7.250,00	R\$ 290.000,00
33	20	TÚNEL INFANTIL	R\$ 4.100,00	R\$ 82.000,00
34	50	ESCORREGADOR GRANDE	R\$ 1.530,00	R\$ 76.500,00
35	50	ESCORREGADOR MEDIO,	R\$ 835,00	R\$ 41.750,00
36	250	GANGORRA DOG	R\$ 340,00	R\$ 85.000,00
37	250	GANGORRA CAVALINHO	R\$ 340,00	R\$ 85.000,00
38	250	GANGORRA GALINHA DUPLA	R\$ 510,00	R\$ 127.500,00
39	250	GANGORRA BIG MOTO	R\$ 340,00	R\$ 85.000,00
40	50	TANQUE JABUTI	R\$ 1.590,00	R\$ 79.500,00
41	100	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	R\$ 1.750,00	R\$ 175.000,00
42	150	BANCADA DE FERRAMENTAS	R\$ 3.990,00	R\$ 598.500,00
43	150	MERCEARIA	R\$ 2.800,00	R\$ 420.000,00
44	5	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 3 TORRES	R\$ 79.900,00	R\$ 399.500,00
45	10	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 4 TORRES	R\$ 125.500,00	R\$ 1.255.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.441.755,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENTREGA: A COMBINAR

FRETE/IMPOSTO: INCLUIDO

RAPHAEL SGAI Assinado de forma digital
MARQUES:344 por RAPHAEL SGAI
53777825 MARQUES:3445377825
Dados: 2025.09.09
08:46:57 -03'00'

RAPHAEL SGAI MARQUES
DIRETOR
CPF: 344.537.778-25

SÃO PAULO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

COMERCIAL KRF EIRELI

Rua Doutor Sebastião Portugal Gouveia, 29 - Vila Pereira Cerca - São Paulo - SP - CEP: 02918-000

☎ 11 94928-0102 | 11 4179-3604 | vendas@comercialkrf.com.br | comercialkrf.com.br

Anexo ORÇAMENTO 1 (0453422) SEI 3555406.42100001538/20250701pg384 I.E.: 142.428.774.116

À Prefeitura Municipal de Ubatuba
Secretária de Educação

A empresa Órion Vision Comercial EireliEPP, CNPJ: 15.414.986/0001-13, situada na Avenida dos Autonomistas, 7105, sala 01 - Quitaúna Osasco/SP CEP: 06194-050, vem por meio desta apresentar a Proposta Comercial.

Osasco, 09 de Setembro de 2025

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCOS ALFANUMÉRICOS	60	UND	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00
2	BOLA BOBATH	123	UND	R\$ 195,00	R\$ 23.985,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

3	ROLO BOBATH	123	UND	R\$ 195,00	R\$ 23.985,00
4	BAÚ PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO	231	UND	R\$ 860,00	R\$ 198.660,00
5	CONJUNTO DE ATIVIDADES E HABILIDADES CORPORAIS	123	UND	R\$ 499,00	R\$ 61.377,00
6	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	153	UND	R\$ 659,00	R\$ 100.827,00
7	KIT DE AGILIDADE CORPORAIS	153	UND	R\$ 1.180,00	R\$ 180.540,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

8	KIT MULTIATIVIDADES	113	UND	R\$ 590,00	R\$ 66.670,00
9	MATERIAL DOURADO	109	UND	R\$ 210,00	R\$ 22.890,00
10	ARAMADOS	4	UND	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
11	ALFABETO EM BRAILLE	22	UND	R\$ 908,00	R\$ 19.976,00
12	DOMINÓ TÁTIL	22	UND	R\$ 83,00	R\$ 1.826,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

13	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	22	UND	R\$ 93,00	R\$ 2.046,00
14	JOGO 5X1	250	UND	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
15	ALINHAVOS DIVERTIDOS	156	UND	R\$ 120,00	R\$ 18.720,00
16	QUEBRA-CABEÇAS EM DINOSSAURO	156	UND	R\$ 122,00	R\$ 19.032,00
17	QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE BRASILEIRO	236	UND	R\$ 189,90	R\$ 44.816,40

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

18	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	156	UND	R\$ 199,00	R\$ 31.044,00
19	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	534	UND	R\$ 218,90	R\$ 116.892,60
20	BAÚ PEDAGÓGICO	117	UND	R\$ 710,00	R\$ 83.070,00
21	PLAYGROUND I – 2 ATIVIDADES	15	UN	R\$ 8.460,00	R\$ 126.900,00
22	PLAYGROUND II	18	UN	R\$ 14.199,00	R\$ 255.582,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

23	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	10	UND	R\$ 11.990,00	R\$ 119.900,00
24	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	10	UND	R\$ 16.900,00	R\$ 169.000,00
25	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II	6	UND	R\$ 33.800,00	R\$ 202.800,00
26	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III	6	UND	R\$ 37.600,00	R\$ 225.600,00
27	PARQUE INFANTIL III 02	5	UND	R\$ 71.130,00	R\$ 355.650,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

28	PARQUE INFANTIL IV 03	5	UND	R\$ 118.900,00	R\$ 594.500,00
29	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	20	UND	R\$ 9.900,00	R\$ 198.000,00
30	GANGORRA GANGODINOS	15	UND	R\$ 16.630,00	R\$ 249.450,00
31	COZINHA INFANTIL	200	UND	R\$ 5.100,00	R\$ 1.020.000,00
32	CASINHA INFANTIL	40	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 252.000,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

33	TÚNEL INFANTIL	20	UND	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
34	ESCORREGADOR GRANDE	50	UND	R\$ 1.990,00	R\$ 99.500,00
35	ESCORREGADOR MÉDIO	50	UND	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
36	GANGORRA DOG	250	UND	R\$ 382,00	R\$ 95.500,00
37	GANGORRA CAVALINHO	250	UND	R\$ 382,00	R\$ 95.500,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

38	GANGORRA GALINHA DUPLA	250	UND	R\$ 480,00	R\$ 120.000,00
39	GANGORRA BIG MOTO	250	UND	R\$ 382,00	R\$ 95.500,00
40	TANQUE JABUTI	50	UND	R\$ 1.710,00	R\$ 85.500,00
41	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	100	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
42	BANCADA DE FERRAMENTAS	150	UND	R\$ 3.500,00	R\$ 525.000,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

43	MERCEARIA	150	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 465.000,00
44	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	5	UND	R\$ 82.990,00	R\$ 414.950,00
45	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	10	UND	R\$ 119.900,00	R\$ 1.199.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.376.195,00

Prazo de validade da Proposta: 30 (trinta) dias

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

BANCO DO BRASIL AG: Nº1553-9 C/C: Nº 21.762-X



José Aurélio da Silva Santos
RG: 22.425.462-5
CPF: 135.384.988-06
Proprietário
ÓRION VISION - COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
AT.: DEPTO. LICITAÇÕES / CONTRATOS ADMS

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	60	BLOCOS ALFA NUMERICOS	R\$ 652,00	R\$ 39.120,00
2	123	BOLA BOBATH	R\$ 200,00	R\$ 24.600,00
3	123	ROLO BOBATH	R\$ 200,00	R\$ 24.600,00
4	231	BAU PEDAGOGICO	R\$ 835,00	R\$ 192.885,00
5	123	C O N J U N T O DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 505,00	R\$ 62.115,00
6	153	L I N H A DE M O V I M E N T A Ç Ã O A T I V A	R\$ 700,00	R\$ 107.100,00
7	153	K I T DE A G I L I D A D E S C O R P O R A I S	R\$ 1.200,00	R\$ 183.600,00
8	113	K I T M U L T I A T I V I D A D E S	R\$ 530,00	R\$ 59.890,00
9	109	MATERAL DOURADO	R\$ 190,00	R\$ 20.710,00
10	4	ARAM ADOS	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
11	22	ALFABETO EM BRAILLE	R\$ 912,00	R\$ 20.064,00
12	22	D O M I N Ó T Á T I L	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
13	22	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
14	250	JOGO 5X1	R\$ 122,00	R\$ 30.500,00
15	156	A L I N H A V O S D I V E R T I D O S	R\$ 135,00	R\$ 21.060,00
16	156	Q U E B R A - C A B E Ç A S D I N O S S A U R O S	R\$ 137,00	R\$ 21.372,00
17	236	Q U E B R A - C A B E Ç A D O F O L C L O R E B R A S I L E I R O	R\$ 199,00	R\$ 46.964,00
18	156	Q U E B R A - C A B E Ç A S D E A N I M A I S E S E U S F I L H O T E S	R\$ 189,00	R\$ 29.484,00
19	534	Q U E B R A - C A B E Ç A S D E A N I M A I S	R\$ 230,00	R\$ 122.820,00
20	117	B A Ú P E D A G Ó G I C O	R\$ 650,00	R\$ 76.050,00
21	15	PLAYGROUND I - 2 ATIVIDADES	R\$ 8.250,00	R\$ 123.750,00
22	18	PLAYGROUND II	R\$ 14.250,00	R\$ 256.500,00
23	10	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I	R\$ 11.210,00	R\$ 112.100,00
24	10	PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER BALANÇO	R\$ 17.110,00	R\$ 171.100,00
25	6	PLAYGROUND TIPO BIG CLIMBER II	R\$ 31.000,00	R\$ 186.000,00
26	6	PLAYGROUND TIPO BIG CLIMBER III	R\$ 39.000,00	R\$ 234.000,00
27	5	PARQUE INFANTIL III - 02	R\$ 72.000,00	R\$ 360.000,00
28	5	PARQUE INFANTIL IV - 03	R\$ 117.000,00	R\$ 585.000,00
29	20	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL	R\$ 11.000,00	R\$ 220.000,00
30	15	GANGORRA GANGODINOS	R\$ 17.000,00	R\$ 255.000,00
31	200	COZINHA INFANTIL	R\$ 4.200,00	R\$ 840.000,00
32	40	CASINHA INFANTIL	R\$ 5.900,00	R\$ 236.000,00
33	20	TÚNEL INFANTIL	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00
34	50	ESCORREGADOR GRANDE	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00
35	50	ESCORREGADOR MEDIO,	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00
36	250	GANGORRA DOG	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00

37	250	CANGORRA CAVALINHO	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
38	250	GANGORRA GALINHA DUPLA	R\$ 600,00	R\$ 150.000,00
39	250	GANGORRA BIG MOTO	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
40	50	TANQUE JABUTI	R\$ 1.630,00	R\$ 81.500,00
41	100	CANTINHO DA LEITURA LUXO I	R\$ 1.990,00	R\$ 199.000,00
42	150	BANCADA DE FERRAMENTAS	R\$ 3.200,00	R\$ 480.000,00
43	150	MERCEARIA	R\$ 2.400,00	R\$ 360.000,00
44	5	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 3 TORRES	R\$ 85.000,00	R\$ 425.000,00
45	10	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 4 TORRES	R\$ 115.000,00	R\$ 1.150.000,00
				R\$ 8.011.444,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.:

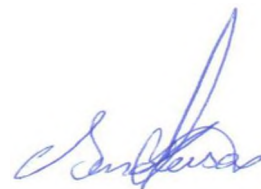
R\$ 8.011.444,00

(OITO MILHOES ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

SÃO PAULO, 08 DE SETEMBRO DE 2025



ANDERSON N. DA SILVA
GERENTE COMERCIAL



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

Objeto: Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos para atender as unidades escolares .

O Secretário Municipal de Ubatuba, no uso de suas competências e, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 8390/2024, resolve pelo presente instrumento, promover a designação de gestor e fiscal do respectivo contrato a ser celebrado em decorrência do processo do objeto supracitado.

Os servidores ora nomeados deverão observar as diretrizes da legislação pertinente, cumprindo as respectivas atribuições elencadas, manifestando abaixo a ciência da designação:

FUNÇÃO	SERVIDOR	ASSINATURA
Fiscal	Manassés Lima Rufino	Documento assinado digitalmente  MANASSES DE LIMA RUFINO Data: 01/09/2025 13:41:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Gestor	ANDRÉ LUIZ MARQUES	Documento assinado digitalmente  ANDRE LUIZ MARQUES Data: 01/09/2025 14:52:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Em caso de impedimentos dos servidores acima nomeados, serão, oportunamente, indicados novos servidores para assumir as funções.

Atenciosamente,

Laércio Pereira Junior

Secretário Municipal de educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Supervisão Pedagógica

MEMORANDO

Assunto: **ABERTURA PROCESSO ADESÃO CONSORCIO CIDRUS**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67.

Segue os documentos em anexo para abertura do processo de adesão de playground/brinquedos . Estes documentos foram analisados e verificados através do processo nº 3555406.421.00003360/2025-37.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LUIZ MARQUES
SUPERVISOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Marques, Diretoria de Supervisão Pedagógica**, em 17/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 17/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0453541** e o código CRC **B204E943**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

À Seção de Compras

Encaminhamos o presente processo para que seja verificado a vantajosidade da Adesão, caso comprovado, solicitamos que seja realizado o balizamento.

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Noemia Monteiro da Silva**, **Diretor de Logística e Suprimentos**, em 17/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455146** e o código CRC **B635C288**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0455146



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

A S.M.A.

Segue em em devolução processo com documentos sem assinatura.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Amanda Silva Bertini
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva Bertini**, **Chefe de Seção de Compras**, em 17/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455598** e o código CRC **61379DFF**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0455598



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 833/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 833/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 6 - 30 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 353 - 06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2130000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	VIr. Total
1	78.177.418	1	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
2	78.177.419	2	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	

Documento assinado digitalmente
gov.br LAERCIO PEREIRA JUNIOR
Data: 17/09/2025 20:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ MARQUES
Data: 17/09/2025 21:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 834/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 834/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 7 - 20 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 352 - 06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2120000

Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	VIr. Total
1	78.177.418	1	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
2	78.177.419	2	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	0,0000	0,00

Total: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 0,00

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUIZ MARQUES

Data: 17/09/2025 21:22:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



LAERCIO PEREIRA JUNIOR

Data: 17/09/2025 20:37:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 832/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 832/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 7 - 20 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 272 - 06.01.12.361.0010.2.028.449052.01.2200000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	VIr. Total
1	78.177.418	3	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
2	78.177.419	6	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	



Documento assinado digitalmente
LAERCIO PEREIRA JUNIOR
Data: 17/09/2025 20:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ MARQUES
Data: 17/09/2025 21:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Supervisão Pedagógica

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

Segue os documentos em anexo assinados.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ANDRE LUIZ MARQUES
SUPERVISOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Marques, Diretoria de Supervisão Pedagógica**, em 17/09/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 17/09/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456478** e o código CRC **A05B4187**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0456478

Assunto

PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND**Webmail**

De

Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

Vendas <vendas@comercialkrf.com.br>, <comercial.orionvision@hotmail.com>, Polar Comercial <polar.comercial@hotmail.com>, Rfgory <rfgory@gmail.com>, <concreplay@concreplay.com.br>, <comercial@mundomagicomogiano.com.br>, <loja@freso.com.br>, Vendas <vendas@AventuraPlay.com.br>, Contato <contato@ecopex.com.br>, <financeiro@ecopex.com.br>, 2 mais...

Data

2025-09-18 10:38

-
- cotação 378-2025.pdf(~89 KB)
-

Bom dia,

Prezado (a), envio em anexo pedido de orçamento estimativo para futura licitação para "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND".

Prazo de recebimento: 23/09/2025

Obs. Favor inserir na proposta a data, nome, cpf e assinatura do responsável, conforme exigência da nova lei de licitação.

Qualquer dúvida entrar em contato

SMA - Seção de Compras

Tel: 3834-1072 / 1071 / 1070

Prefeitura Municipal de Ubatuba

À Prefeitura Municipal Da Estância Balneária de Ubatuba

A empresa Órion Vision Comercial EireliEPP, CNPJ: 15.414.986/0001-13, situada na Avenida dos Autonomistas, 7105, sala 01 - Quitaúna Osasco/SP CEP: 06194-050, vem por meio desta apresentar a Proposta Comercial.

Osasco, 18 de Setembro de 2025

Item	und	Qtde	Descrição	Marca	V.Uni.	V.Total
1	UN	5	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	MobilePlay	R\$ 82.990,00	R\$ 414.950,00
2	UN	10	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	MobilePlay	R\$ 119.900,00	R\$ 1.199.000,00

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

Valor Total- R\$ 1.613.950,00

Prazo de validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

BANCO DO BRASIL AG: Nº1553-9 C/C: Nº 21.762-X




José Aurélio da Silva Santos
RG: 22.425.462-5
CPF: 135.384.988-06
Proprietário

ORION VISION - COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601

C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110

E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com

TEL: (11)4325-5015

Assunto **RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND**
De Orion Vision <comercial.orionvision@hotmail.com>
Para Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>
Data 2025-09-18 14:34

**Webmail**

-
- COTAÇÃO DE PLAY DE UBATUBA 180925.pdf(~251 KB)
-

Boa tarde, conforme pedido segue cotação .
Favor acusar o recebimento, obrigado

Departamento de Vendas
ORION VISION COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 15.414.986/0001-13

Fone: (11) 4325-5015

De: Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 10:38
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND

Bom dia,

Prezado (a), envio em anexo pedido de orçamento estimativo para futura licitação para "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND".
Prazo de recebimento: 23/09/2025

Obs. Favor inserir na proposta a data, nome, cpf e assinatura do responsável, conforme exigência da nova lei de licitação.

Qualquer dúvida entrar em contato

SMA - Seção de Compras

Tel: 3834-1072 / 1071 / 1070
Prefeitura Municipal de Ubatuba

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
AT.: DEPTO. LICITAÇÕES / CONTRATOS ADMS

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO 378/2025			
44	5	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 3 TORRES	R\$ 85.000,00 R\$ 425.000,00
45	10	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 4 TORRES	R\$ 115.000,00 R\$ 1.150.000,00
			R\$ 1.575.000,00

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

SÃO PAULO, 18 DE SETEMBRO DE 2025

16 962 443/0001-01
I.E.: 132.656.603.119
POLAR SERVIÇOS E COMÉRCIO
EIRELI
Av. General Ataliba Leonel, 4023-Sl. 02
Parada Inglesa - CEP 02242-002
SÃO PAULO - SP



ANDERSON N. DA SILVA
GERENTE COMERCIAL

CPF 294.808.68-04

Assunto RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND

De Polar Comercial <polar.comercial@hotmail.com>

Para Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 10:58



Webmail

-
- img20250923_10583101.pdf(~172 KB)
-

De: Polar Comercial <polar.comercial@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 14:33

Para: Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>

Assunto: RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND

De: Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 08:38

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND

Bom dia,

Prezado (a), envio em anexo pedido de orçamento estimativo para futura licitação para "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND".
Prazo de recebimento: 23/09/2025

Obs. Favor inserir na proposta a data, nome, cpf e assinatura do responsável, conforme exigência da nova lei de licitação.

Qualquer dúvida entrar em contato

SMA - Seção de Compras

Tel: 3834-1072 / 1071 / 1070

Prefeitura Municipal de Ubatuba

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA

A/C: SETOR DE COMPRAS
REF. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 3 TORRES	R\$ 79.900,00	R\$ 399.500,00
02	10	PARQUE INF. MADEIRA PLASTICA 4 TORRES	R\$ 125.500,00	R\$ 1.255.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.654.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENTREGA: A COMBINAR

FRETE/IMPOSTO: INCLUIDO

RAPHAEL SGA
MARQUES:344
53777825

Assinado de forma digital por RAPHAEL SGA
MARQUES:34453777825
Dados: 2025.09.23 11:35:11 -03'00'

RAPHAEL SGA MARQUES
DIRETOR
CPF: 344.537.778-25

SÃO PAULO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Assunto **RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND**

De vendas@comercialkrf.com.br <vendas@comercialkrf.com.br>

Para Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 11:40

**Webmail**

- ORÇAMENTO PREFEITURA UBATUBA_378_25.pdf(~140 KB)
- ORÇAMENTO PREFEITURA UBATUBA_377_25.pdf(~201 KB)
- ORÇAMENTO PREFEITURA UBATUBA_380_25.pdf(~211 KB)
- ORÇAMENTO PREFEITURA UBATUBA_PLAY.pdf(~157 KB)

Prezados, bom dia.

Segue anexo orçamentos solicitado.

Att.,

Vanessa Marques

(11) 99408-6889 | (11) 4179-3604

comercialkrf.com.br

vendas@comercialkrf.com.br



De: Compras <compras.sma@ubatuba.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 10:43

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND

Boa tarde,

Prezado (a), envio em anexo pedido de orçamento estimativo para futura licitação para "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA PLAYGROUND".
Prazo de recebimento: 23/09/2025

Obs. Favor inserir na proposta a data, nome, cpf e assinatura do responsável, conforme exigência da nova lei de licitação.

Qualquer dúvida entrar em contato

SMA - Seção de Compras

Tel: 3834-1072 / 1071 / 1070

Prefeitura Municipal de Ubatuba



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 378/2025

Solicitação de Compra 832/2025, 833/2025, 834/2025

Objeto : Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Item : 78.177.418 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. Qtde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	462350 ORION VISION - COMERCIAL EIRELI	15.414.986/0001-13	Sim		82.990,0000	R\$ 414.950,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
1	462351 COMERCIAL KRF EIRELI	18.189.637/0001-33	Sim		79.900,0000	R\$ 399.500,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
1	473773 POLAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	16.962.443/0001-01	Sim		85.000,0000	R\$ 425.000,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
1	476105 SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	30.746.833/0001-67	Sim		73.360,0000	R\$ 366.800,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 80.312,5000	R\$ 401.562,50

Solicitação de Compra 832/2025, 833/2025, 834/2025

Objeto : Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Item : 78.177.419 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	462350 ORION VISION - COMERCIAL EIRELI	15.414.986/0001-13	Sim		119.900,0000	R\$ 1.199.000,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
2	462351 COMERCIAL KRF EIRELI	18.189.637/0001-33	Sim		125.500,0000	R\$ 1.255.000,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
2	473773 POLAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	16.962.443/0001-01	Sim		115.000,0000	R\$ 1.150.000,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
2	476105 SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	30.746.833/0001-67	Sim		96.154,0000	R\$ 961.540,00
	Data Orçamento:	23/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 114.138,5000	R\$ 1.141.385,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

Dados Vencedor		Classificado	Valor Total
476105	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	30.746.833/0001-67 Sim	R\$ 1.328.340,00

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 1.328.340,00

Total para o Maior Preço: R\$ 1.680.000,00

Total para a Média Cotada: R\$ 1.542.947,50

Justificativa : Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playground representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.



Documento assinado digitalmente

AMANDA SILVA BERTINI

Data: 23/09/2025 15:53:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 832/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 832/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 7 - 20 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 272 - 06.01.12.361.0010.2.028.449052.01.2200000
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	78.177.418	3	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	73.360,000 0	220.080,00
2	78.177.419	6	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	96.154,000 0	576.924,00
Total:						R\$ 797.004,00	
Total Geral:						R\$ 797.004,00	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 833/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 833/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 6 - 30 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 353 - 06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2130000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	78.177.418	1	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	73.360,000 0	73.360,00
2	78.177.419	2	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	96.154,000 0	192.308,00
Total:						R\$ 265.668,00	
Total Geral:						R\$ 265.668,00	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.690-156

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 834/2025

Abertura RP: Sim

Unidade Solicitante: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Solicitação Nº: 834/2025

Data de Emissão: 10/09/2025

Data de Envio:

10/09/2025

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 7 - 20 DIAS CORRIDOS

Local para Entrega: 4 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - RUA GASTÃO MADEIRA 101 - - CENTRO

Funcionário: 915119 - ANDRÉ LUIZ MARQUES

Órgão Financeiro: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Financeira: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de playground para atender a Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação por recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica, é fundamental investir em estruturas e materiais que vão além do entretenimento. A implantação de playgroud representam estratégias complementares que atuam como laboratórios de desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Observação: Gestor do Contrato - Supervisor André
Horário de entrega do almoxarifado das 8hg às 11h e das 13h às 16h dias úteis

Ficha - Dotação Orçamentaria: 352 - 06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2120000

Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	VIr. Total
1	78.177.418	1	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES - 10 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	-	73.360,000 0	73.360,00
2	78.177.419	2	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES - 13 ATIVIDADES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE	-	96.154,000 0	192.308,00
						Total:	R\$ 265.668,00
						Total Geral:	R\$ 265.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

À Diretoria de Suprimentos

Constatamos que o valor constante da Ata 014/2024 está na média de preços praticada no mercado, conforme consulta efetuada junto a empresas do ramo, acostada nos autos, comprovando assim a vantajosidade na adesão a ata acima citada

Segue abaixo o menor valor global da solicitação de compras, apurado de acordo com o balizamento de preços:

<i>SOLICITAÇÃO</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>FICHA CONTÁBIL</i>	<i>VALOR GLOBAL</i>
SC/832/2025	Secretaria Municipal de Educação	272	R\$ 797.004,00
SC/833/2025	Secretaria Municipal de Educação	353	R\$ 265.668,00
SC/834/2025	Secretaria Municipal de Educação	352	R\$ 265.668,00
		Total	R\$ 1.095.559,99

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Amanda Silva Bertini
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva Bertini**, **Chefe de Seção de Compras**, em 23/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0471459** e o código CRC **2540B810**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0471459



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como ao art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARAMOS**, a existência dos recursos orçamentários para atender a despesas constante do **Processo Administrativo nº 3555406.421.00004538/2025-67**, conforme abaixo discriminado.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	SECRETARIA	VALOR
832/2025	EDUCAÇÃO	797.004,00
833/2025		265.668,00
834/2025		265.668,00
VALOR TOTAL:		R\$ 1.095.559,99

Ubatuba, na data da assinatura digital..

LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 24/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme, Secretário Adjunto de Educação**, em 24/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472692** e o código CRC **184E86A0**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0472692



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024 , oriunda do Edital PE Nº 012/2024 - entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS** e a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que tem por objeto aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do município, conforme as seguintes Solicitações de Compras:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	SECRETARIA	VALOR
832/2025	EDUCAÇÃO	797.004,00
833/2025		265.668,00
834/2025		265.668,00
VALOR TOTAL:		R\$ 1.095.559,99

Ubatuba, na data da assinatura digital.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior**, **Secretario Municipal de Educacao**, em 24/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme**, **Secretário Adjunto de Educação**, em 24/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Comitte Do Nascimento**, **Prefeita**, em 25/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472741** e o código CRC **BF6AA8B4**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0472741



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

Prezados,

Considerando que a proposta da empresa de ID 0453199, e na cotação/balizamento de ID 0471345 constam o valor total de R\$ 1.328.340,00 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais).

Considerando que no despacho de comprovação de vantajosidade de ID 0471459, o valor final apresentado pelo Setor de Compras é a quantia de R\$ 1.095.559,99, (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) o que não reflete os valores inseridos na tabela do mesmo documento.

Remetemos o processo para ciência e providências.

Atenciosamente,

SABRINA NOEMIA MONTEIRO DA SILVA
Diretora de Logística e Suprimentos - SMA

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Noemia Monteiro da Silva**, **Diretor de Logística e Suprimentos**, em 30/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0491740** e o código CRC **6E99EFCE**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0491740



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

À Diretoria de Suprimentos

Segue despacho com valores corrigidos.

Constatamos que o valor constante da Ata 014/2024 está na média de preços praticada no mercado, conforme consulta efetuada junto a empresas do ramo, acostada nos autos, comprovando assim a vantajosidade na adesão a ata acima citada

Segue abaixo o menor valor global da solicitação de compras, apurado de acordo com o balizamento de preços:

<i>SOLICITAÇÃO</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>FICHA CONTÁBIL</i>	<i>VALOR GLOBAL</i>
SC/832/2025	Secretaria Municipal de Educação	272	R\$ 797.004,00
SC/833/2025	Secretaria Municipal de Educação	353	R\$ 265.668,00
SC/834/2025	Secretaria Municipal de Educação	352	R\$ 265.668,00
		Total	R\$ 1.328.340,00

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Amanda Silva Bertini
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva Bertini**, **Chefe de Seção de Compras**, em 30/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0491962** e o código CRC **04F9B138**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0491962



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como ao art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARAMOS**, a existência dos recursos orçamentários para atender a despesas constante do **Processo Administrativo nº 3555406.421.00004538/2025-67**, conforme abaixo discriminado.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	SECRETARIA	VALOR
832/2025	EDUCAÇÃO	797.004,00
833/2025		265.668,00
834/2025		265.668,00
VALOR TOTAL:		R\$ 1.328.340,00

LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme, Secretário Adjunto da Educação**, em 01/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492034** e o código CRC **75F48D5C**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0492034



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a continuação de abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024 , oriunda do Edital PE Nº 012/2024 - entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS** e a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que tem por objeto aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do município, conforme as seguintes Solicitações de Compras:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	SECRETARIA	VALOR
832/2025	EDUCAÇÃO	797.004,00
833/2025		265.668,00
834/2025		265.668,00
VALOR TOTAL:		R\$ 1.328.340,00

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 01/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme, Secretário Adjunto de Educação**, em 01/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Comitê Do Nascimento, Prefeita**, em 01/10/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492044** e o código CRC **B62A2086**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0492044



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PROCESSO Nº 014/2024

ATA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR**; e pelo Secretário Adjunto de Educação, Sr. **JOSÉ CARLOS FIRME**, e, de outro lado, a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com sede na cidade de Praia Grande, estado de São Paulo, situada na Rua LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 – Sala 205, Boqueirão, CEP: 11.701-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.746.833/0001-67, e-mail: seraflicitacao@gmail.com, representada por **HADI MOHAMAD FARES**, CPF 330.360.548-39 e de RG: 44.347.954-9, proprietário, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, **PROCESSO Nº 014/2024**, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS** - cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1 - A presente ATA tem por objeto a adesão a Ata de registro de Preço do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, bem como da Ata de Registro de Preços datada de 13 de novembro de 2024, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na proposta estão relacionadas na tabela abaixo, no Valor Global de **R\$ 1.328.340,00 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais**

LOTE - 03				
ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	05 UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em	R\$ 73.360,00	R\$ 366.800,00



	madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;	
--	--	--



16	10 UN		R\$ 96.154,00	R\$ 961.540,00
		PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 1 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede		





	dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;		
VALOR TOTAL :			R\$ 1.328.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS**

3.2 - O órgão não participante será o Município de Ubatuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DA ATA E DOS PRAZOS DE ENTREGA

41 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

45.2 – Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

4.3 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR 'Autorização de Fornecimento' por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entrega dos itens no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio/recebimento do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e nesta ATA.





4.3.1 - Cada 'Autorização de Fornecimento' a ser emitida conterá no mínimo:

- a) Objeto da Ata de Registro de Preço;
- b) Número do Registro de Preços;
- c) Valor da Ordem de Fornecimento;
- d) Prazo de Entrega;
- e) Local da Entrega;
- f) Descrição e quantificação do(s) bem(ns); e
- g) Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

4.3.2 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.3.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

- a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;
- b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.3.2.2 - Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

4.3.2.3 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

4.3.2.4 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

4.3.3 - No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

- a) - A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);





b.1) - Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a detentora da ata notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

4.4 - Para eventual aquisição de forma parcelada será firmado instrumento contratual entre o órgão responsável e a empresa detentora da Ata, o qual estará devidamente acompanhado do cronograma de entrega dos itens bem como conterá as demais condições de execução.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo órgão responsável, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

5.2 – Os locais e demais condições para entrega dos materiais estão definidos no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

6.1 - Os valores para pagamento das futuras aquisições onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

6.1.1 - Serão indicados em cada contrato ou documento equivalente quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

6.2 – O pagamento das futuras aquisições será efetivado até 30 (trinta) dias contado do adimplemento das obrigações previstas no edital e termo de referência, após devidamente atestada pela unidade gestora, bem como instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório.

6.2.1 – O pagamento será efetivado pela Tesouraria do órgão responsável através de depósito em conta bancária da DETENTORA.

6.2.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas no item 7.2, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

6.2.3 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.





CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.

§ 3º No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

7.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

7.6 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.





8.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

9.2 - Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

9.3 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

9.4 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.5 - Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

9.6 - Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

9.7 - Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

10.2 - Formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.





10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

10.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

11.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos,





tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - Fica designado como **Gestor do Contrato: André Marques, supervisor de ensino**, e como **Fiscal: Manassés Lima Rufino**, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, para fins do disposto nos incisos I a XVIII do art. 11 Decreto Municipal 8390/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro do Município da Estância Balneária de Ubatuba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba,

SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
REPRESENTANTE

LAERCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3555406.421.00004538/2025-67

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para Adesão a ata de registro de preços realizada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS** - que entre si celebram o município da Estância Balneária de Ubatuba e a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, para **Registro de Preços para eventual aquisição de Playground/ brinquedos- CIDRUS**

Ressaltamos que a área competente realiza o manejo e utilização de minutas padronizadas de editais e termos contratuais, cabe ressaltar que esta Secretaria de Administração, e mais especificamente essa Seção de Licitação, vem adotando na sua prática a utilização de documentação padronizada, por estar ciente dos diversos benefícios, especialmente no contexto da administração pública.

Remetemos o presente processo a esse órgão de assessoramento, para análise e aprovação, bem como da minuta da ata de adesão.

SABRINA NOEMIA MONTEIRO DA SILVA
Diretora de Suprimentos e Logística

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Noemia Monteiro da Silva**, **Diretor de Logística e Suprimentos**, em 01/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0494908** e o código CRC **8C6F6B2F**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0494908



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PARECER SMAJ/LICITAÇÃO Nº 414/2025

Proc.: 3555406.421.00004538/2025-67

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços – Playground - CIDRUS

Interessada(s): Secretaria Municipal de Educação

ADMINISTRATIVO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA SOB A ÉGIDE DA LEI 14.133/21. INCIDÊNCIA DA LEI 14133/21. PREVISIBILIDADE DE ADESÃO CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - INSTRUÇÃO PROCESSUAL QUE EXIGE REPAROS. VANTAJOSIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADESÃO QUE RECLAMA EFETIVA E ROBUSTA DEMONSTRAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE NECESSITA DE REVISÃO. PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO QUE EXIGE SANEAMENTO DOS APONTAMENTOS ASSENTADOS.

**À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Trata-se de solicitação de parecer, pela Secretaria Municipal de Educação, quanto a legalidade na adesão das Atas de Registro de Preços supracitadas, na qual é entidade gerenciadora o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS.

A Secretaria interessada instaurou processo e procedeu a juntada do Estudo Técnico Preliminar (0453186).

Consta dos autos a justificativa para a adesão da ata e necessidade do objeto; os quantitativos almejados; a minuta da ata de registro de preços a que se pretende aderir; Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS; cotação dos preços para constatar a vantajosidade dos preços praticados; aquiescência do gerenciador e do fornecedor.

Instruídos, os autos vieram para análise.

É o breve relato.

Passo a fundamentar.

Conforme previsto no artigo 53, da Lei nº 14.133/2021, compete à assessoria jurídica, por meio do Parecer Jurídico, o controle prévio de legalidade mediante análise eminentemente jurídica do processo de adesão à ata de registro de preços.

Sendo assim, atem-se a análise jurídica quanto ao controle prévio da legalidade, objetivando verificar se houve o preenchimento dos requisitos legais para o seu prosseguimento, sem que haja a análise quanto às matérias de mérito adotadas pela Administração Pública Municipal, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, contidos no conteúdo dos documentos que instruem o processo.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Oportuno esclarecer que não constitui atribuição do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados, incumbindo a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação, inclusive, caso seja necessário, tal controle deverá ser realizado pelos órgãos de controle.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, implicando, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos, responsabilidade funcional, civil e criminal do agente causador do eventual prejuízo ao Erário e ao interesse público.

DA ANÁLISE

QUANTO AO ETP

Primeiramente, observo que o Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos apresenta regularidade quanto a previsão dos requisitos formais exigidos no art. 18, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Sem adentrar no mérito do conteúdo, de competência exclusiva da unidade administrativa interessada, nota-se que nada há a apontar em termos substanciais.

QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Esta assessoria teve acesso unicamente ao edital e à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS que se pretende aderir.

O instituto da adesão, inclusive, está previsto na Clausula 4º da Ata (0453207), autorizando a sua efetivação, cumprias as exigências legais.

Nota-se que a autorização por parte da gerenciadora da Ata e a aquiescência da fornecedora foram comprovadas nos autos (0453196 e 0453199).

A unidade administrativa competente, por meio de seus agentes atuantes na licitação, deve avaliar se os limites quantitativos à adesão foram respeitados, conforme preceitua a lei e o edital do certame de origem ao qual se pretende aderir.

Atente-se ao limite individual e total da adesão à ata pretendida.

À míngua de outros elementos probatórios e informativos nos autos, não há como valorar a regularidade do certame do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS à luz da lei 14133/21.

Apenas o Edital e a Ata, ao que parecem, encontram relação de regularidade para com o ordenamento jurídico.

QUANTO A HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

No que se refere a regularidade fiscal da detentora da Ata de Registro de Preços que se objetiva aderir, nota-se a ausência de uma completa comprovação da regularidade fiscal.

A unidade administrativa competente deverá adotar conduta para complementar a instrução do processo.

DA COMPROVAÇÃO OBJETIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A vantajosidade não é um conceito subjetivo, mas uma comprovação objetiva que deve ser respaldada por dados técnicos e financeiros.

Pesquisa de preços aprofundada

A pesquisa de preços deve ser a espinha dorsal da demonstração da vantajosidade.

A simples comparação com a ata a ser aderida não é suficiente, se apresentando fundamental realizar uma pesquisa ampla no mercado, consultando outros fornecedores e bases públicas para comprovar que o preço da ata que se pretende aderir é, de fato, o mais vantajoso no momento da adesão.

Vantajosidade e economicidade

A demonstração de vantajosidade não deve considerar somente o preço, como também reclama ir além desse pressuposto, devendo considerar o custo total da contratação, incluindo seu frete, seguro, impostos, entre outros elementos constitutivos.

É necessário demonstrar que a escolha pela adesão atende ao princípio da economicidade e do interesse público envolto que abrange o melhor custo-benefício para a Administração Pública, no caso de Ubatuba.

No caso, importa registrar que o procedimento administrativo interno da Prefeitura de Ubatuba para cotação dos preços praticados no mercado, que pretende aderir à Ata da Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS foi adotado e efetivamente produzido.

Ocorre que, embora providenciado, seu conteúdo, ao que se infere dos autos, não se demonstrou satisfatório ao fim que se destina.

Anoto que a demonstração da vantajosidade se limitou, mediante consulta de preços do mercado, a cotação com 3 empresas fornecedoras do ramo de atividade, dentre as quais somente duas delas responderam com seus preços.

Creio que o volume de empresas convidadas à cotação se apresentou deveras limitado, restringindo as oportunidades de consolidação de preços vantajosos.

Ora, o universo dos fornecedores convidados, e dos poucos que cotaram, e mais, a ausência de manejo de instrumentos de consulta virtuais à disposição, sem justificativa sobre a não operação projeta certo grau de insatisfatoriedade a comprovar a vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços que se pretende aderir.

A providência da pesquisa de preços praticados no mercado e demonstração da vantajosidade econômica da adesão pretendida impõe:

a) Realizar uma pesquisa de preços de mercado robusta e atualizada para o objeto da ARP, demonstrando a vantajosidade da adesão em relação a uma nova licitação ou outras opções disponíveis, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

b) Apresentar demonstrativos ou mapas comparativos claros e objetivos, utilizando fontes como

Painel de Preços, contratações similares da própria Administração, publicações oficiais, e cotações de fornecedores.

c) Considerar todos os custos envolvidos (preço unitário, frete, instalação, impostos, seguros, manutenção, etc.) para uma análise de custo total, sobretudo pela simples constatação de que na adoção do Painel de Preços a maioria dos preços coletados não pertencem sequer a entes públicos afetos ao Estado de São Paulo, circunscrição estadual a que está inserido o Município de Ubatuba, havendo, por isso, inquestionável implicação de custos adicionais para recebimento dos equipamentos solicitados.

d) O preço da adesão deve ser compatível com os preços praticados no mercado e, preferencialmente, não superior aos preços registrados na ARP. Se houver justificativa para um preço superior (ex: condições de entrega diferenciadas, urgência comprovada, especificidades geográficas), esta deve ser robusta e devidamente fundamentada no processo.

Imperioso destacar, nessa perspectiva, pois, que a vantajosidade deve estar, não somente sob o aspecto formal, senão também sob o prisma substancial suficientemente demonstrada.

Não basta oferecer preços, mas indispensável demonstrar a robustez da prova mediante um convincente contexto de cotações na forma e modo exigido pela lei.

Desse modo, entendo pertinente afirmar que em homenagem ao princípio da economicidade, a vantajosidade do preço praticado, comprovado mediante exauriente cotação, deve estar cabalmente demonstrado nos autos, sob pena de não restar suficientemente qualificada à pretensão esboçada no pedido inicial.

Nessa perspectiva, pois, por cautela, sugiro que a vantajosidade, pressuposto de transcendental importância seja mais detalhadamente demonstrada a garantir uma adesão legítima.

DOS APONTAMENTOS COMPLEMENTARES

1) Não se observou constar dos autos o Documento de Formalização de Demanda – DFD ou instrumento equivalente, ou apresentação de justo motivo, visando a adequada formação do PCA de 2026.

2) Não foi certificado nos autos que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual, ou plausível justificativa da sua eventual ausência.

Alerto, nesse passo, que os órgãos de controle externo estão exigindo as informações do PCA nos processos de licitação, como manifestação expressa do princípio do planejamento, conforme artigo 12, VII da lei 14133/21.

No ETP houve menção da inexistência do PCA para 2025, cuja apresentação para 2026 será exigida, diante do posicionamento do controle externo em face dessa regra normativa.

3) Na designação de Fiscais e Gestores do Contrato não há menção ao vínculo jurídico de tais agentes da licitação, com as devidas justificativas se necessário, nos moldes das exigências do artigo 7º da lei 14133/21.

4) Atente-se à vigência da Ata do órgão gerenciador, para que a adesão corresponda e respeite a tal limite temporal para proceder às contratações que pretende o Município de Ubatuba aderente.

5) A cláusula 4.4. da minuta de ARP dispõe que se o fornecimento for parcelado adotar-se-á o contrato, cuja minuta não faz sua parte integrante.

E mais, a adoção do SRP pressupõe que o fornecimento seja parcelado e ao longo da vigência ARP, sob pena de desconfiguração do conceito de aplicabilidade do procedimento auxiliar.

6) Cláusula quinta da minuta de ata com redação inadequada.

7) Importa anotar que tanto o procedimento licitatório como o edital da ARP que se pretende aderir não foi franqueado o acesso para esta assessoria, de maneira que não há como abordar a legalidade e previsão em tal procedimento, mas na ARP é prevista a adesão.

8) Sugere-se que a origem proceda consultas a órgãos pertinentes, por cautela, visando assegurar a validade da ARP e a eventual existência de suspensões ou impugnações que possam conduzir a superveniente nulidade.

9) Verificar se a adesão pretendida, somada às demais, não ultrapassa os limites estabelecidos no artigo 86, § 3º a lei 14133/21.

Opino, pois, que os autos baixem à origem para complementar a instrução ao prosseguimento da adesão objetivada.

É o fundamento. Passo a opinar.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da instrução preliminar do processo, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, mediante prévio saneamento dos apontamentos consignados, ou a superação mediante plausível fundamentação.

O presente parecer é meramente opinativo e não vinculativo, na qual sua análise restringe-se aos documentos apresentados.

É o parecer na forma da lei que submeto ao crivo da deliberação fundamentada da autoridade competente.

Ubatuba, 22 de outubro de 2025.

Fernando Kenji Egashira
Procurador Municipal
OAB/SP nº 369.091



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Kenji Egashira, Procurador Municipal**, em 22/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554884** e o código CRC **3ED4A034**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

Vistos.

De acordo com o Parecer retro.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para conhecimento e providências.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Marton Barbosa Junior**, **Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos**, em 23/10/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556521** e o código CRC **54049ED5**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0556521



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

À SEÇÃO DE COMPRAS,

Para atendimento do Parecer Jurídico de ID 0554884, no tópico que aborda sobre vantajosidade.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Para atendimento do Parecer Jurídico de ID 0554884, no tópico que aborda sobre "outros apontamentos".

Ubatuba, na data da assinatura digital.

MICHELLE DA SILVA SANTOS

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Santos, Chefe de Gabinete do Secretário**, em 29/10/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563065** e o código CRC **20990947**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0563065



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Logística e Suprimentos, Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

A S.M.A.

Venho, por meio deste, demonstrar que a comprovação da vantajosidade da Ata foi realizada com base em cotações junto a empresas que atuam no mercado atualmente, considerando os preços praticados no segmento.

Foram encaminhados pedidos de orçamento aos fornecedores que integram o banco de dados desta unidade, conforme documento (0457574) anexado ao processo, sendo selecionados todos aqueles que exercem atividades compatíveis com o objeto em questão.

Ressalta-se que a pesquisa em bancos de dados públicos não foi utilizada, em razão da inexistência de contratações anteriores com as mesmas especificações técnicas solicitadas.

Destaca-se, por fim, que a metodologia adotada está em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021, artigo 23, §1º**, que estabelece que “o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não”, sendo, portanto, plenamente atendidos os critérios legais para a comprovação da vantajosidade.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Amanda Silva Bertini
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva Bertini, Chefe de Seção de Compras**, em 30/10/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573374** e o código CRC **32C4DB71**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Supervisão Pedagógica

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Diretoria de Logística e Suprimentos

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

1 - **PCA** : No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Educação **elaborou e encaminhou dentro do prazo** à Secretaria Municipal de Administração o seu Plano de Contratações Anual, contendo os itens previstos para aquisição, incluindo os objetos relacionados à presente adesão. No entanto, até o momento, o PCA não foi publicado oficialmente pela Administração Municipal, em razão da ausência de envio dos respectivos planos por parte de outras secretarias, o que inviabilizou a consolidação e divulgação do documento completo.

2- **Justificativa sobre a Designação de Fiscais e Gestores do Contrato** : Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige a designação de fiscais e gestores com vínculo jurídico adequado com a Administração Pública, esclarece-se que:

Os servidores **André Luiz Marques** (matrícula 915119) e **Manassés de Lima Rufino** (matrícula 916387), designados para atuar como fiscais e gestores do contrato referente à adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio CIDRUS, são **professores concursados da rede municipal de educação de Ubatuba**, com mais de **10 anos de efetivo exercício** no serviço público municipal.

Ambos possuem vínculo jurídico estável com a Administração e atuam regularmente em funções que envolvem acompanhamento de processos administrativos e execução de políticas educacionais, o que os habilita para o exercício das atribuições previstas na legislação vigente.

A escolha dos referidos servidores visa garantir a adequada fiscalização e gestão do contrato, com base em critérios de experiência, conhecimento técnico e compromisso com o interesse público.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LUIZ MARQUES
SUPERVISOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Marques, Diretoria de Supervisão Pedagógica**, em 31/10/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 31/10/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574982** e o código CRC **1CB574BC**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0574982



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

Esclarecimentos PCA/2025

No que tange ao item 1 do despacho id. 0574982, temos a informar que em que pese a alegação do Sr. Secretário Municipal de Educação e seu Supervisor Pedagógico, esclarecemos que esta SMA à época havia sido incumbida pela colheita de informações segmentadas de todas as secretarias e sintetização das propostas e sua unificação, eis que trata-se de plano único de todas as secretarias municipais. Todavia, por inércia de diversas secretarias, não foi possível sua "elaboração", em que pese o envio da "proposta de PCA/SME" que ainda seria devidamente discutido conjuntamente com todos os órgãos competentes desta Prefeitura Municipal e seu posterior envio ao PNCP.

Sendo assim, considera-se vencido o tópico 1 do id. supra.

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Dos Santos Meirelles, Secretaria Municipal de Administração**, em 03/11/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577980** e o código CRC **93C799AC**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0577980



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Para atendimento do Parecer Jurídico de ID 0554884, em relação ao apontamento sobre a regularidade do procedimento licitatório e ao item 8. *Sugere-se que a origem proceda consultas a órgãos pertinentes, por cautela, visando assegurar a validade da ARP e a eventual existência de suspensões ou impugnações que possam conduzir a superveniente nulidade.*

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Bueno dos Santos, Diretor de Logística e Suprimentos**, em 03/11/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579650** e o código CRC **D7C70689**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0579650



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 20.321.585/0001-59
 Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024				
	Promotor			
	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS CNPJ 20.321.585/0001-59 por intermédio da sua Diretoria Executiva			
	Objeto			
	REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes deste anexo, durante a vigência do registro de preços.			
	☐ Aberto. ☒ Aberto e fechado. ☐ Fechado e aberto.			
	Critério de julgamento			
	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.			
	Entrega			
	Forma	Parcelada, de acordo com a necessidade.		
	Prazo	45 dias corridos após a emissão da nota de empenho.		
	Local	De acordo com ordem de compra.		
	Reajuste			
	Índice	☐ INPC	☐ INCC	☐ Outro: (Sigla)
		☒ INPC	☐ IGPM	
	Período	A cada 12 meses, a contar de 19/09/2024 (data do orçamento estimado).		
	Pagamento			
	Forma	Ordem bancária.		
Prazo	30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.			
	Abertura da sessão pública			
	Data	15/10/2024.		
	Hora	09:00.		
	Local	https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Executiva do Cidrus

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Delfina Resende Furtado

DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS

E-MAIL: licitacao@cidrus.mg.gov.br

TELEFONE: 35 3833-2062

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e da resolução 001/2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes deste anexo, durante a vigência do registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as escolas municipais com materiais permanentes que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos.

2.3 A Secretaria Municipal de Educação possui escolas que dependem dos referidos materiais, e a ausência ou a defasagem dos mesmos pode prejudicar o bom andamento dos serviços prestados pela rede municipal de ensino, sobretudo em relação ao lazer e bem-estar das crianças.

2.4 Os materiais serão registrados em Ata e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

2.5 Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada que atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda.

2.6 Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de contratação. A ausência desse bem público, poderá ocasionar prejuízos a curto e longo prazo.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços ☒ Fornecedores. ☐ Simas. ☐ Contratações Similares. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: Pesquisa de Preços em vista da dificuldade de encontrar embasamento no PNCP

LOTE 01			
Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço- carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Duas prateleiras internas em MDF ou MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Uma prateleira em MDP com espessura mínima de 18mm intermediária fixa, com função estrutural, fixada através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face inferior da prateleira com perfeito	1250	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral (com tolerância de 5cm), a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com três dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
02	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser	1250	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita. Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço- carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Uma prateleira interna regulável em MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Fundo fixado através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral (com tolerância de 5cm), a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com duas dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO Medidas aproximadas: 1600 x 1400 x 745mm (L x P x A) As estações de trabalho	300	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

serão constituídas por tampos bipartidos formando estações de trabalho integradas para atender 2 pessoas de acordo com o layout de projeto. Tampo de mesa reto, bipartido, para sistemas de estações de trabalho, em chapa de madeira aglomerada tipo MDP (Medium Density Particleboard) atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído com espessura mínima de 25 mm, densidade mínima de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico, em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Padrão de acabamento de cor a definir. As bordas retas devem ter raio ergonômico de no mínimo 2mm nas faces de aproximação com o usuário, encabeçadas com fita em PVC ou poliestireno com espessura mínima de 2,5mm, superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, fixada com adesivo termoplástico a quente com alta precisão, responsável pela perfeita fixação da fita de borda ao tampo. A fita deve ser resistente ao impacto, riscos, abrasão e umidade, não mancha e não propaga chama. Caixa de tomadas para cada usuário posicionada na parte central frontal, embutido no tampo com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com tampo basculante confeccionada em aço ou alumínio extrudado e cerdas de nylon nos topos para passagem de cabeamentos, parte interior da caixa metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020, mínimo de 0,9mm de espessura, com furações para acoplar no mínimo 03 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados (RJ45), com rabichos elétricos não menores que 10 cm para posterior emendas de instalação. Caixa fixada ao tampo através de parafusos para madeira, com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi na cor cinza escuro ou na cor similar ao tampo. Suporte divisor de fios (ELE/LOG/TEL) confeccionados em Polipropileno. Calha leito para cabeamento sob o tampo confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com mínimo de 0,9 mm de espessura, dobrada, possui duas abas superiores que permitem a fixação da calha ao tampo por meio de parafuso m6 x 16 e bucha de aço, com furações para acoplar no mínimo 03 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45), com rabichos elétricos não menores que 10 cm para posterior emendas de instalação, para cada usuário (mesas individuais e estações de trabalho), com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna de subida de cabos, em chapa de aço SAE 1020, mínimo 2 mm de espessura, seção mínima 250x50mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, de seção retangular com dimensões suficientes para passagem de todo o cabeamento. Dotado de sapata regulável em formato octogonal, injetadas em polietileno. Estrutura central superior para sustentação dos tampos com 2 travessas horizontais paralelas em aço tubular SAE 1020 com mínimo de 1,5mm de espessura, tubo horizontal medindo no mínimo 40x40mm, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Estrutura lateral em forma de U invertido com pernas e travessa superior de seção quadrada mínima de 40x40mm a horizontal e de 50x50mm a vertical, em aço tubular SAE 1020 com mínimo de 1,5mm de espessura, tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, possui sapatas de nivelamento do piso. Divisor de tampo frontal confeccionado em MDP entre 9 e 15 mm de espessura, aproximadamente 300mm de altura e comprimento menor que o tampo em aproximadamente 20mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com a mesma cor do tampo, resistente a abrasão. As bordas retas devem ter raio de aproximadamente 2,5 mm nas faces de aproximação com o usuário. Bordas retas encabeçadas com fita em PVC ou poliestireno de mínimo 2 mm de espessura em todo contorno na mesma cor do tampo. Fixação com adesivo termoplástico a quente através de máquinas de alta precisão responsável pela perfeita fixação da borda ao divisor. A fita de borda será resistência ao impacto, riscos, abrasão e umidade, não mancha e não propaga chama. Possui suporte em estrutura metálica para fixação da divisória aos tampos garantindo que a mesma permaneça imóvel e estável. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague,



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
04	GAVETEIRO FIXO, 2 GAVETAS Dimensões aproximadas: 310 x245x4,5 cm (L x A x P): Corpo (laterais, fundo e régua de amarração) confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 15mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita. Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura, quando for MDP confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 18mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima coladas pelo processo Hot Melt . Fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento cromado ou niquelado, medindo 110 x 12 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). Corrediças deverão ser em aço estampado com roldanas de nylon com parada evitando o tombamento na abertura da gaveta. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Corpo das gavetas (laterais, fundo, contra frente e base) confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 15mm, revestidos em	1200	und
	ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 0,45mm de espessura. Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Corpo das gavetas e régua de amarração montados através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

05	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS e RODÍZIOS Medidas aproximadas: 400 x 490 x 590mm (L x P x A), de 03 gavetas. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Corpo do gaveteiro, frentes de gaveta e fundo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as Faces, resistente a abrasão, Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 1mm de espessura e raio de acabamento tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura, quando for MDP confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 18mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 1,00 mm de espessura mínima coladas pelo processo Hot Melt. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetados em Zamak e tampa injetada em material termoplástico. Rodízios de no mínimo 35mm duplo, sendo os dois frontais com trava, fixados à base inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. As gavetas deverão ser confeccionadas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 15mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em ambas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com	1500	und
	espessura mínima de 0,45mm. O fundo das gavetas deverá ser confeccionado em chapa de alta densidade mínima de 2,5mm, com revestimento na face aparente. As gavetas deverão se dotadas de corrediças telescópicas com curso de 400mm em chapa de aço estampada, com rolamento suave por roldana de nylon e a gaveta de pastas suspensas com trilho telescópico com deslizamento através de esferas de aço, com curso de 450mm, para garantir o acesso à todas as pastas. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento cromado ou niquelado, medindo 110 x 12 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste em alumínio com espessura de 2,0mm, em peça única sem soldas ou parafusos, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura fixada à frente da primeira gaveta ou em régua de acabamento com chave e alma interna com capa plástica externa de polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel quando não for retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de montagem das gavetas através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

06	MESA EM "L" 1400x1400x600x745mm Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 745mm (L1 x L2 x P x A). Mesa em "L" com formato ergonômico de forma a acomodar o usuário, confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-circulo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe "T" no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, no vértice do tampo, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal e torre de sustentação (no vértice da mesa em "L"). A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e	1500	und
----	--	------	-----



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés e a torre de sustentação deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. A mesa deverá possuir torre de sustentação confeccionada em chapa de aço dobrada, com a face frontal destacável (voltada para o usuário), no mesmo material. A face frontal destacável deverá ter largura mínima de 50mm, para passagem de fiação. As peças não devem possuir falhas, rebarbas ou partes cortantes, sendo produzidas com materiais puros e atóxicos, em formato hexagonal e cada face com aproximadamente 60mm, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

07	MESA REDONDA Ø1200 Dimensões aproximadas: Ø 1200mm e altura 745mm. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. A fixação do tampo com a estrutura deverá ser feita com parafusos de rosca m6 a buchas metálicas cravadas no tampo. Estrutura metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. A base horizontal composta por 04 peças, deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. suporte do tampo fabricado em tubo de aço carbono laminado a frio, seção retangular mínima de 40x20mm em formato de "X", com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade anti-bactericida, polimerizada em estufa a 200° c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.	500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

08	MESA RETA 1200 Medidas aproximadas: 1200 x 600 x 745mm (L1 x P x A). Mesa confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe “T” no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal. A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiros, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso	1500	und
----	---	------	-----



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
09	MESA RETA 1400 Medidas aproximadas: 1400 x 600 x 745mm (L1 x P x A). Mesa confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-circulo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe “T” no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal. A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiros, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
10	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2000 x 900 Medidas aproximadas: 2000 x 200 x 745mm (L1 x P x A). Tampo em formato retangular, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo,	500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3 mm e encaixe "T" no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, em polipropileno injetado ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal. A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura, com reforço central em tubo de aço laminado a frio SAE 1006/1020 em seção retangular mínima de 40x20x1,20mm. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiros, com dimensão mínima de 680mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
--	--	--	--

--	--	--	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

11	SUPORE DE CPU Medidas aproximadas: 256 x 290 x 440mm (L x P x A). Compostos por laterais, base e prateleira central, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Sistema de montagem com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência e ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico). Sapatas de acabamento na extremidade inferior das laterais, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, para nivelamento do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.	500	und
12	CONJUNTO COPA COM 8 LUGARES Estrutura em tubo de aço, pés em 40x40 mm (parede 1,50 mm), requadro a unir os pés em tubo 1" ¼ (parede 1,50 mm). Soldado nos pés um mecanismo giratório que permitirá a mobilidade dos assentos com limitador de fim de curso. Pé do assentos em tubo 1" ¼ (parede 1,50 mm) sendo que uma extremidade é soldada à travessa da mesa e a outra extremidade soldada na base do assento em tubo 20x40 mm (parede 1,20 mm) e dois tubos 20x30 mm (parede 1,06 mm) para fixação do assento. Base de sustentação e fixação do tampo em forma de requadro em tubo 20x40 mm (parede 1,20 mm) e tubo 15x15 mm (parede 1,20 mm). Fechamento dos topos dos pés com ponteiras internas 40x40 mm para a mesa e 1" ¼ externa para o assento, fixada à estrutura através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Tampo(2465x810 mm) em resina ABS, alto impacto, composto por quatro módulos de 615x810 mm, 4 mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão. Tapos encaixados na estrutura. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Assento (340x330 mm) injetado em resina PP, alto impacto, espessura de 5 mm, com curvaturas anatômicas, fixados à estrutura por	50	und
	4 rebites 4,8x16. Altura da mesa 800 mm. Altura dos assentos 450 mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

13	MESA EM "L" Medidas aproximadas: 1600 x 1600 x 600 x 745mm (L1 x L2 x P x A). Mesa em "L" com formato ergonômico de forma a acomodar o usuário, confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe "T" no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, no vértice do tampo, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal e torre de sustentação (no vértice da mesa em "L"). O conjunto deve manter-se mesmo sem a presença de saias e tampo. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. A mesa deverá possuir torre de sustentação confeccionada em chapa de aço dobrada, com a face frontal destacável (voltada para o usuário), no mesmo material. A face frontal destacável deverá ter largura mínima de 50mm, para passagem de fiação. As peças não devem possuir falhas, rebarbas ou partes cortantes, sendo produzidas com materiais puros e atóxicos, em formato hexagonal e cada face com aproximadamente 60mm, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa	1400	und
----	--	------	-----



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

	salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
--	--	--	--

LOTE 02

Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com	7000	und
	tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 710mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor verde, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 430mm.	7000	
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do	7000	
	tampo. Altura da mesa: 640mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 590mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor amarelo, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 350mm.	7000	
05	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor laranja, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45 mm de altura no lado posterior do tampo com redução para	7000	
	21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 464mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno cor laranja, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 260mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

06	MESA DE PORTADORES ESPECIAIS: Estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 25x25(parede 1,50mm). Três travessas em tubo 20x20(parede 1,06mm) para fixação do tampo. Base dos pés em tubo 30x50(parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30(parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço 25x25(parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 25x25 fixadas através de encaixe e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30x50 com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de (U) nas dimensões 300x33x12mm de cada lado. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo (900mmx650mm) em MDF de 18mm revestido na face superior em melamínico textura. Bordas fresadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de sete parafusos mitofix autoatarraxante 4,5x35 PHP. Como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm.	1000	
07	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 750 mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento	2000	
	especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x325mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 450 mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

08	CONJUNTO COLETIVO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura formada por um quadro em tubo de aço 20x40mm (parede 1,20 mm) composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo, são soldados cones em tubo 2 (parede 2,25 mm) com bucha plástica cônica e expansível onde são encaixados os pés da mesa. Pernas em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50 mm). Na extremidade inferior de cada pé uma sapata em polipropileno com regulagem de altura para nivelamento. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1220x810 mm) em resina ABS, composto dois módulos (bipartido) 610x810mm, 4mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço, base inferior (pés) em 1 1/2 (parede 1,50mm), colunas em tubo 29x58(parede 1,50mm). Uma travessa ligando as colunas em tubo 16x30(parede 1,06mm). Base do assento e encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento com ponteiros em resina. Assento (415x410mm) e encosto (435x245mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixados à estrutura por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 840mm.	300	
09	CONJUNTO TRIPARTIDO ADULTO, FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS: MESA: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 20x20(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi- pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço, base inferior (pés) em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de I em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm). Uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de L 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.	300	
	inferiores com ponteiros em forma de L 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

10	CONJUNTO COLETIVO ADULTO, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20 x 30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor azul. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800 mm) em resina ABS 3,5 mm espessura, cor azul, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 750 mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 7/8", chapa 16 (parede 1,50 mm) para o encosto e tubo 7/8 (parede 1,20 mm) para os pés. Dotada de 02 reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (425x400mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina PP, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210mm) em resina PP, ergonômico, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm.	300	
11	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas	2000	
	bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 580 mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x350mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 340 mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

12	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS: MESA CENTRAL: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06 mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20 mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06 mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de (L) 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13 mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo (403 mm de diâmetro) em resina ABS, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36 mm x 3 mm (espessura) que permitem o perfeito encaixe das mesas, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15 mm para acomodar materiais. Suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo POP-4,8x16. Altura 580 mm. MESAS TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06 mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06 mm). Base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06 mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiras 20x20 com pino. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de (L) 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13 mm, fixados a estrutura através de pinos. Tampo (560x350x200 mm) em resina ABS em formato trapézio, superfície texturizada, extremidade côncava (abas de 35 mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17 mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27 mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. Dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. Fixado por encaixe e seis rebites do tipo POP 4,8x16. Altura total 580 mm. CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de (L) 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Topos dos tubos da base do encosto com ponteiras 3/4 interna. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário. Fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo POP 4.8x16. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com	1000	
	tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

13	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS: MESA CENTRAL: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (660mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura, subdividido em quatro cores. Bordas em PVC colorido tipo (T) fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. MESA TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), travessas de reforço em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (690x345x375mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo (T) colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo bola. Assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.	1000	
14	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) com barramento duplo em forma de (U) invertido. Pés com ponteiros em polipropileno 3/4 embutido tipo bola. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1000x1000mm) em MDF 15mm espessura. Face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas com acabamento em PVC tipo (T). Fixado por 8 parafusos 5x30. Altura do tampo ao chão 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e	2000	
	homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Acabamento com tinta epóxi-pó. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 3/4 injetadas 100% polipropileno. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP texturizada. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

15	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS CONCHA: MESA: Quatro pés em tubo de aço 1 3/4 (parede 1,20 mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3 mm. Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 3/4 de diâmetro e 48 mm de altura. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1200 mm diâmetro) com recortes em formato de flor, em MDF 18 mm revestido com laminado melamínico, Acabamento da borda em PVC. No tampo são embutidas 16 buchas americanas 1/4x13 para inserção dos parafusos 1/4x1/2 fenda para fixação do tampo à estrutura. Altura 465 mm. CADEIRA: Estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 270 mm.	300	
16	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura com quatro pés individuais em tubo de aço secção redonda de 1 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20x30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor branco estrutural. Tampo (800x800 mm) em resina ABS, 3,5 mm espessura, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580 mm. CADEIRAS: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante.	500	
	Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina PP, texturizado, espessura de 5mm, com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

17	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E OITO CADEIRAS: MESA: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, travessas horizontais entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e mão francesa para reforço. Pés com ponteiros plásticos 100% injetados. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1800x600mm) em MDF de 18mm revestido em ambas as faces com melamínico branco textura. Face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Bordas com acabamento em PVC tipo (T), fixado através de encaixe. Fixados à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Altura 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Acabamento com tinta epóxi-pó. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 3/4 injetados 100% polipropileno. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP texturizada. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm.	300	
18	MESA MATERNAL REFEIÇÃO COM CINCO ASSENTOS: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor	300	
	acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura da mesa 750mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

19	ESTANTE COM NOVE BAÚS COLORIDOS: Confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP).	300	
20	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiras internas e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P).	300	
21	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO: Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Fundo da parte superior em MDF 3mm e fundo da parte inferior em MDF 15mm. Parte inferior com quatro sapatas reguláveis 5/16 com suporte (U). Nove portas revestidas em melamínico textura colorido com puxadores individuais. Dimensões: 1850x1200x450mm (AxLxP). Acompanham dois baús medidas 545x500x400mm (AxLxP) em MDF 15mm revestido na parte interna em laminado BP texturizado branco e parte externa revestido em laminado de alta pressão texturizado cor laranja. Sistema de montagem do corpo por tambor de giro BIGFIX 15x11mm, parafuso de montagem rápida 34,5mm e tampas plásticas de acabamento em polietileno. Para maior resistência na montagem usamos tarugo de madeira 8x40mm (intercalado com parafusos). Na base dos baús, quatro rodízios de 75mm de altura, fixados no móvel através de parafusos auto atarraxantes.	300	

22	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16.	250	
23	ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16.	250	

LOTE 03			
Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	<u>PLAYGROUND I</u> - Contendo 01 escalada com no mínimo 5 degraus e no mínimo 01 escorregador com rampa reta ou ondulada. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e	50	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: (largura) 150cm x (altura) 155cm x (comprimento) 260cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
02	PLAYGROUND II - Contendo 01 escalada com no mínimo 5 degraus. no mínimo 01 escorregador com rampa reta ou ondulada e 01 balanço metálico no mínimo para 02 crianças com assento tipo cadeirinha ou tradicional. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas. 339cm (largura) x 155cm (altura) x 245cm (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5%.	50	
03	PLAYGROUND III - Contendo 01 escalada com no mínimo 5 degraus. 01 ponte de passagem, no mínimo 02 escorregadores sendo reto, ondulado, tobogã ou espiral, 01 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado ou madeira plástica com estrutura e guarda corpos metálicos e no mínimo 01 torre com telhado. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco,	50	
	painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: largura 417cm x altura 198cm x comprimento 339cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
04	PLAYGROUND IV - Contendo 02 escaladas com no mínimo 5 degraus. 01 ponte de passagem, 01 tubo de passagem, no mínimo 03 escorregadores sendo reto, ondulado, tobogã ou espiral. 01 balanço metálico no mínimo para 02 crianças com assento tipo cadeirinha ou tradicional e no mínimo 01 torre com telhado. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

05	<u>PLAY MODULAR BIG CLIMBER I</u> – Playground confeccionado em Rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Módulo contém 01 escada	40	
	antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 02 escorregadores nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. O produto deverá ser entregue com um manual de montagem completo, em formato físico (impresso) e/ou digital (PDF), contendo todas as instruções de instruções para a correta montagem e instalação. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento de: 3.750 mm x Largura: 2.900 mm x Altura: 1.750 mm		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

06	PLAYGROUND MODULAR II - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Medidas aproximadas é composto por 2 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contém: • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.700 mm de comprimento X 4.400 mm de largura X 2.250 mm de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5.	40	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

07	<u>PLAYGROUND MODULAR III</u> - Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Playground composto por 01-escalada medindo aproximadamente comprimento: 260 mm x Largura 490 mm x altura de 1.590 mm. 01- escorregador medindo aproximadamente comprimento: 320 mm x Largura 410 mm x altura de 1.700 mm. 01- Telhado Medindo aproximadamente: Comprimento de 110 mm x Largura 1.180 mm x altura 1.190 mm. 02- Bases de chão Medidas aproximadas de: Comprimento 210 mm x Largura 710 mm x Altura: 850 mm. 01- Base Central Medindo aproximadamente: Comprimento de 400 mm x Largura 820 mm x Altura 970 mm . 01- Escorregador em formato de Tubo Medindo aproximadamente: Comprimento 660 mm x Largura 80 mm x Altura: 1.460 mm. 04- Suportes para fixar os telhados, medindo aproximadamente :Comprimento 80mm x Largura 80mm x Altura :1.460 mm. Medidas aproximadas do Playground Montado: COMPRIMENTO: 3.500 mm x LARGURA: 3.400 mm x ALTURA: 1.900 mm.	40	
08	<u>PLAYGROUND MODULAR IV</u> - Playground confeccionado em rotomoldado com	40	
	paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. , composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. 01- Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 5.100 mm x Largura: 4.900 mm x Altura: 2.250 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

09	<u>LITTLE CASTLE</u> - Playground Confeccionado em plástico Rotomoldado, com aditivos antiestéticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, Composto pelas seguintes peças: 01- Modulo Rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de cada modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x 1.94mm de altura. 02- Escorregadores Rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm .01- Telhado Rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura .acabamentos superiores em formato de bandeira , nas medidas aproximadas 130mm de altura. 02 janelas abertas com extremidades arredondadas. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 09- roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do Produto Montado: 2.750mm de Comprimento x 3.310mm de Largura x 2.030mm de Altura. Com Tolerância: +- 5 % (cinco por cento). O produto deverá ser entregue com um manual de montagem completo, em formato físico (impresso) e/ou digital (PDF), contendo todas as instruções de instruções para a correta montagem e instalação. Dimensões do Produto Montado: 3.310mm de Comprimento x 910 mm de Largura x 2.030mm de Altura.	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

10	<u>DOUBLE SINGLE MEDIEVAL CASTLE I</u> - Playground Confeccionado em plástico Rotomoldado, com aditivos antiestáticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, composto pelas seguintes peças: 02-Modulos Rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de casa modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x 1.94mm de altura. 02- Escorregadores Rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm. 02- Telhados Rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura. acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 04 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- Ponte Rotomoldado, que faz a Ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02- Corrimãos Rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de Altura. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 18 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do Produto Montado: 2.750mm de Comprimento x 3.310mm de Largura x 2.030mm de Altura. Com Tolerância: +- 5 % (cinco por cento). O produto deverá ser entregue com um manual de montagem completo, em formato físico (impresso) e/ou digital (PDF), contendo todas as instruções de instruções para a correta montagem e instalação Dimensões do Produto Montado: 5.440mm de Comprimento x 910 mm de Largura x 2.030mm de Altura.	50	
11	<u>PLAYGROUND ACESSÍVEL</u> - Confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestéticos e anti-uv que protege contra efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original original do produto, composto pelas seguintes peças; 4 módulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de cada modulo: 910 mm de comprimento X 910 de largura X 1.94mm de altura. 04- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento X 410mm de largura externa X largura interna de 297mm. 04- telhados rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento X 910mm de largura X 600mm de altura. Acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 08 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- Pontes retomoldada, que faz a ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento X 591mm de largura X 161mm de altura. 02- Corrimãos rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento X 30mm de largura X 433mm de altura. 02- Módulos de acessos com duas portas duplas medindo aproximadamente de 1.220 mm de comprimento X 65mm de largura X 1.100 mm de altura. Todas as peças são encaixadas pelo total de 36 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento. Piscina de bolinhas interna rotomoldada nas medidas aproximadas de 1.200mm de comprimento X 920 mm de largura X 520 mm de altura.	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

12	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE</u> ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00 X 5,50 M - FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com	50	
	painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

13	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. SEM COBERTURA 01 - Patamar de ligação com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 02 - Escorregadores reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

14	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01 - Patamar de ligação com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado; 01 - Curva em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4	50	
	degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 03 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

15	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura;	50	
	01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;		
16	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES</u>	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos:

04 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, **contendo cobertura** em plástico rotomoldado em formato de **pirâmide** quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura;

01 - Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8";

01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento

lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8";

01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura;

01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre;

01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm;

01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;

01 - Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco;

01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado;

01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

--	--	--	--

LOTE 04

Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	KIT VÔLEI - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por bases com tampa que permite enchimento com água ou areia, hastes de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura. Acompanha rede em malha de 5cm X 5cm, fabricadas em fio de náilon e bola em vinil. Dimensões: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%.	300	und
02	KIT BASQUETE QUÁDRUPLO - Composto por 1 cesta afunilada com 1m de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 0,30cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento, 01 pino central em formato oval medindo 15cm. Estrutura em plástico rotomoldado com 0,04 mm de espessura, pesando 35Kg. Bucha de fixação central com 8 furos na medida de 15,5mm; Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

03	<u>KIT BASQUETE INFANTIL</u> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por base com tampa que permite enchimento com água ou areia, haste de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%.	300	
04	<u>KIT GOL DESMONTÁVEL (PAR)</u> - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, Foi projetado para possibilitar 2 dimensões: mais alto e menos profundo ou mais baixo e com maior profundidade, bastando para tanto girá-lo sobre o travessão, Esta trave gol é fabricada em forma tubular, portátil e com rede de nylon resistente. Produto leve, de fácil montagem e compacto para levar de um lado para outro. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.250 mm x Largura: 700 mm x Altura: 870 mm	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

05	<u>ESCORREGADOR GRANDE</u> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com quatro degraus antiderrapantes e ressaltos laterais (corrimão). Com base de apoio, para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas as componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 1.900 mm; Largura da rampa: 400 mm; Altura da rampa: 1.260 mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 2.160 mm X Largura: 700 mm X Altura: 1.230 mm.	200	
----	---	-----	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

06	<u>ESCORREGADOR PEQUENO</u> – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com dois degraus Todos os componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 10 mm; Largura da rampa: 310 mm; Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 1.220 mm X Largura: 590 mm X Altura: 730 mm	200	
07	<u>GANGORRA 1 LUGAR</u> - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme. Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm.	500	
08	<u>GANGORRA 2 LUGARES</u> - Gangorra para uso em dupla – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato real de um crocodilo, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.140 mm x Largura: 400 mm x Altura: 460 mm.	500	
09	<u>GANGORRA 3 LUGARES</u> - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de crocodilo, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto contendo 03 pares de manoplas, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm x Largura: 280 mm x Altura: 470 mm.	500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

10	<u>GANGORRA ANIMAÇÃO TRIPLA</u> - Base central fabricada em ferro de 4 polegadas. com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas, 3 Gangorras em formato de bichos com no mínimo 15 kilos cada gangorra o que garante a resistência do produto. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 kilos possuindo cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. Medidas aproximadas Comprimento: 2.650 mm; Largura: 3.300 mm; Altura: 1.015 mm com Tolerância de +- 10 % (dez por cento).	80	
11	<u>TÚNEL INFANTIL</u> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade. tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do Produto Montado aproximadamente: Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura.	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

12	<u>CASINHA DE BONECA</u> - Confeccionada em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Casinha em estilo colonial com 5 janelinhas e porta vai e vem perfeita para a hora da brincadeira. Resistente, com cores vivas e fácil de montar (não necessita de parafusos). Estimula a imaginação das crianças, além de proporcionar muita diversão. Medidas aproximadas (CxLxA): 126 cm x 145 cm x 147 cm	300	
13	<u>CASINHA ACESSÍVEL PARA RECREAÇÃO</u> - Confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e UV, desenvolvida especialmente pensando na acessibilidade com entrada para portadores de cadeira de rodas com no mínimo de 15 acessórios. CARACTERÍSTICAS: Telhado 2 águas, 4 janelas com abertura máxima ar, 2 portas conjuntas, 1 chaminé, 1 campainha cenográfica, 1 jogo da velha, 1 caixa de correios, 2 mesas fixas por sistema de trava ou rosca, 1 banco com sistema de trava ou rosca, 1 balcão modular contendo: 1 pia, 1 fogão 4 bocas, 1 escorredor de pratos, 1 tábua de carne, 1 microondas, 1 lava-louças e 1 porta talheres. Módulo fixado através de trava ou rosca, que poderá ser usado interno / externo. Medidas mínimas de: 2.550 mm de comprimento x 2.340 mm de largura x 1.820 mm de altura. Tolerância: +- 5 % (cinco por cento).	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

14	<u>GIRA-GIRA</u> – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto não aparente na base; com quatro saliências maiores na base para fixação no chão; quatro assentos suspensos; com drenos para evitar o acúmulo de água e textura antiderrapante. Medidas aproximadamente de 1.200 mm de diâmetro X 700 mm de altura.	300	
----	---	-----	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 05			
Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	Cadeira executiva giratória com braços Cadeira executiva giratória com braços, assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 14mm de espessura. Possui porcas garra de ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm (largura) x 453mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Haste de junção do assento e encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Base em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) possui roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro, fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), destinando-se a nisos	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. A base conta coluna a gás mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulação de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Flange possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/1020 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de 1/4" x 7/8". A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos. A cadeira conta com um par de Braço Regulável: Apoio de braço com regulação de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulação de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes são fabricados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados dimensões aproximadas de 1/4" x 7/8". para cada braço.		
02	Cadeira executiva giratória sem braços Cadeira executiva giratória, assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 14mm de espessura. Possui porcas garra de 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base	2000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm (largura) x 453mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Haste de junção do assento e encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Base em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555mm e constituída com cinco pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) possui roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro, fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), destinando-se a pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. A base conta coluna a gás mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Flange, possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/1020 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de 1/4" x 7/8". A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos		
03	cadeira diretor giratória com braços fixos cadeira diretor giratória com braços fixos, assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura x 455 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 450mm de largura x 450mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo	500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 28mm. encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Base em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicados assim para serem utilizadas em pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. Coluna a gás mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115mm. Flange relax Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,5mm de espessura possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurra da trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos:-Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. A cadeira conta com um par de braços fixo que Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento.